



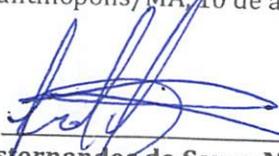
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de abril de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 06606172024 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2024.


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 06606172024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 06606172024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis -MA, 10 de abril de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06606172024
Fls nº 005
Visto 2

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD) Nº 06606172024**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Thayse Monteiro Reis Carvalho	
PORTARIA: Portaria 068/2021	
E-mail: semusesperantinopolis@gmail.com	Telefone: *****

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Assim sendo, a motivação para licitar suprimento de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades de saúde do município.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O que justifica a necessidade da realização de processo para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento em questão.

Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das unidades de saúde, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo para compra de suprimentos de informática

Thayse



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.338.224/0001-24



3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20
8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568 ^a e 568 ^B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação:	Unidade	5

Chaves



	cação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps		
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0, compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 4.1. Previsão de início de execução/entrega de 11/05/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 06606172021
Fls nº 008
Visto _____

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

obediente
pelo
e

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Almoxenado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental e de Controle de Qualidade de Água, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de

Departamento do Controle de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAFAEL LIMA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prevenção de Controle de DST/AIDS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JULINHA DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO n.º 00000000
Fis n.º 0101
Visto 2

Ciente em 04 / 04 / 2024

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 066061201
Fls nº 012
Visto e

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro
Stella Bezerra Vieira Rodrigues
Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO Nº 0660617824
Fls nº 014
Visto e

DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; sem fonte, conexão USB	Unidade	3
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de	Unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Fls nº 015
Visto 2

	endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w		
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação: Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20
8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação: Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação: Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows,	Unidade	5



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 000011204
Fls nº 016
Visto 2

	Mac e Linux.		
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), Mar OS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, original, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100

Esperantinópolis- MA, 12 de abril de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0600202021
Fls nº 027
Visto e



PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06.000.000
Fls nº 018
Visto 2

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Processo nº 0660617214
Els nº 018
Visto

Ao Sr.

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nesta

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades deste Município, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo como:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Pesquisa ao Banco de preços
- c) Pesquisa ao Painel de preços
- d) Mapas de preços cotados
- e) Tabela com os preços médios cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a pesquisa de preço realizadas, que formam a cesta de preços foi elaborada com o cálculo dos contratos de outros órgãos e pesquisa em banco de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 12/04/2024 a 17/04/2024, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 17 de abril de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



**TABELA DE PREÇO FINAL
ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 212,42	R\$ 424,84
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Sela-da Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	R\$ 675,18	R\$ 1.350,36
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 664,39	R\$ 1.993,17
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 364,99	R\$ 1.824,95
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 310,91	R\$ 621,82
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB)	Unidade	1	R\$ 238,74	R\$ 238,74



	-Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V				
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568 ^a e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 736,15	R\$ 1.472,30
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
12	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 388,37	R\$ 2.330,22
13	CABO DE FORÇA PC 1,5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	R\$ 15,53	R\$ 93,18
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 32,22	R\$ 161,10
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), Mac OS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 44,22	R\$ 353,76
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor	Unidade	100	R\$ 259,66	R\$ 25.966,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pórtaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação				
---	--	--	--	--

VALOR GERAL: R\$ 41.139,14 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 16 de abril de 2024.

MS
Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) - Latência CAS: DDR4 - Latência 15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20
8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtenção, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6

Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis - MA

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 066061/2024
Fls nº 026
Visto _____

13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100

Esperantinópolis - MA, 12 de abril de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

028
Visto



CONTRATO Nº 100/2024

DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: ALESANDRO OLIVEIRA
VIGÊNCIA INICIAL: 8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2024

DADOS DO CONTRATANTE

NOME: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA CNPJ: 02.098.138/0001-09
LOGRADOURO: Avenida Presidente Médice, 1723 BAIRRO: Jardim Planalto
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Jeditel Silva Pereira CPF: 422.605.315-04

DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA CPF/CNPJ: 03.980.665/0001-05
ENDEREÇO: Av Dorgival Pinheiro De Sousa. 983 BAIRRO: Centro
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 3524-6694 E-MAIL: papelimperatriz@gmail.com
REPRESENTANTE: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF: 345.557.903-59

PREÂMBULO

Aos 8 de Janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ nº 02.098.138/0001-09, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Instrumento tem por objeto Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Página 1 de 11

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Processo nº 020/2019
Fls nº 029
Visto 2



constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Adaptador wireless USB wifi. wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 24,85	R\$ 24,85
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet com tela mínimo 10 polegadas, Descrição: Tablet tela de 10 polegadas, com bateria de Ions de Lítio 7040Ah, câmera frontal de 5MP, câmera traseira de 8MP, conexão Wi-Fi 3G, 4G, na cor grafite, Com GPS, memória interna no mínimo de 64GB, memória ram de no mínimo 3GB, tela de 10", processador Octa-Core de 2.0GHZ, resolução da tela de 2000x1200 (WUXGA+), sistema operacional Adroid	MULTILASER	UNIDADE	3	R\$ 1.985,00	R\$ 5.955,00
37	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	16	R\$ 107,00	R\$ 1.712,00
38	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	16	R\$ 88,00	R\$ 1.408,00
39	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER	UNIDADE	16	R\$ 88,00	R\$ 1.408,00
40	Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais H	MULTILASER	UNIDADE	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
41	Toner TN3332 compatível com impressora brother, Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3332 utilizado nos seguintes modelos: DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HLS472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade compatível ao original. 100% Novo. Garantia	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	10	R\$ 51,33	R\$ 513,30

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Scanned with CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
 SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



	de 01 ano para defeito de fabricação. Toner TN650 compatível com impressora brother, multifuncionais suportam o toner brother TN-650: 8890 (MFC-8890DW), 8080 (DCP-8080DN), 8085 (DCP-8085DN), 5340 (HL-5340D), 5370 (HL-5370DW e HL-5370DWT), 8480 (MFC-8480DN) e 5350 (HL-53500DN) de alto rendimento. [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional tipo ecotank com wifi. Descrição: Descrição: Impressora tipo multifuncional tanque de tinta, conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct, impressão, colorida, conexões USB, com as funções de Impressora - Copiadora - Digitalizadora, velocidade de impressão preto 33ppm, colorido: 15ppm, impressão, resolução5760x1440dpi, copiadora com resolução5760x1440dpi, copiadora com número máximo de cópias de 1 a 20, scanner com velocidade de digitalização, preto: 11 segundos por página colorido: 28 segundos por página, scanner resolução, 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo em PDF - WSD	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	10	R\$ 53,07	R\$ 530,70
42						
66	Impressora Multifuncional, MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17". [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil.É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.378,00	R\$ 2.756,00
68						
69	Impressora Multifuncional, MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17". [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil.É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.	HP - HP	UNIDADE	2	R\$ 3.497,00	R\$ 6.994,00
74	Monitor 15.6". Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED). - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm. - Pixel pitch: 0,252 mm. - Brilho: 180 cd/m2. - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1. - Tempo de resposta: 8 ms. - Ângulo de visão horizontal: 90°. - Ângulo de visão vertical: 50°. - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz - 50 KHz. - Frequência de varredura vertical: 60 Hz. - Largura de banda: 85 MHz. - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	HQ - HQ	UNIDADE	3	R\$ 695,10	R\$ 2.085,30
76	Mouse scroll óptico usb 1200DPI, Mouse	MULTILASER	UNIDADE	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
 SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



	Especificações Técnicas: Plug & Play: Velocidade: 1200DPI, Compatibilidade: Windows* e macOS. Garantia: 1 ano	MULTILASER				
77	Nobreak 1400VA, Nobreak com tensão de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	3	R\$ 819,00	R\$ 2.457,00
78	Nobreak 700VA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao no-break em caso de ausência de energia da rede elétrica.	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	3	R\$ 496,75	R\$ 1.490,25
95	Roteador dual band 4 antenas AC1200 gigaabit	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 252,10	R\$ 252,10
99	Teclado para computador USB ABNT2 padrão, Descrição: Teclado para computador com design ergonômico, com pés de apoio, formato compacto, que possui toque suave, com teclas macias e silenciosas, conexão USB, compatível com Windows, padrão ABNT2 (com "ç"), 107 teclas, vida útil: 10.000.000 de tecladas, dimensões aproximadas largura: 43 cm, profundidade: 13 cm, altura: 2,5 cm, cabo: 1,4m.	MULTILASER	UNIDADE	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB. Computador desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	BELMICRO - BELMICRO	UNIDADE	1	R\$ 2.907,99	R\$ 2.907,99
109	SSD interno de 120GB, Descrição: Ssd interno de 2,5 polegadas, capacidade: 120 gb, series: bx500, interface: ata 6.0gb /s, tipo de dispositivo: drive de estado sólido interno, altura da unidade: 7,0 mm, fator de forma: 2.5 "(7mm)	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 175,55	R\$ 175,55
Valor Total						R\$ 33.347,14

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 08/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor ALESANDRO OLIVEIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.22.00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02.22.00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



- 14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 - Acertar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º: do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
- 15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de Junho de 1993;
 - k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) Multa de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviços entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

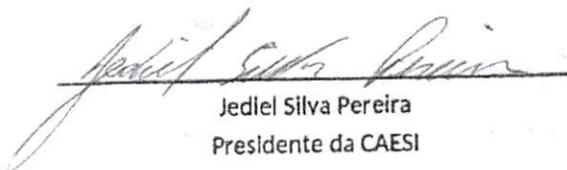
21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


Jediel Silva Pereira
Presidente da CAESI

PELA CONTRATADA


RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
CPF nº 345.557.903-59

TESTEMUNHAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Processo nº 066047214
Fls nº 038
Visto 2

DADOS DO PROCESSO

Nº DO CONTRATO 100/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS

CONTRATANTE: COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE
ITINGA DO MARANHÃO/MA
CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
VIGÊNCIA INICIAL: 8 de Janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL: 31 de Dezembro de 2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e
quatorze centavos)

OBJETO

Formalização de Termo de Contrato cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA
SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA
------	-------	---------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 100/2024

A(o)

Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Representante Legal da Empresa: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA - 03.980.665/0001-05

Com endereço a Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983, Centro, Imperatriz, Maranhão

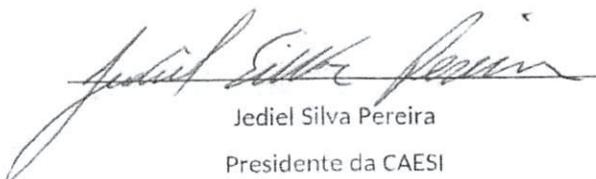
Contatos: (99) 3524-6694 | papelimperatriz@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal, conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023, no valor total de R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no art. 81. Lei 8.666/93.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024


Jediel Silva Pereira
Presidente da CAESI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09. CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Fls nº 042
Visto 2



Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal.

Senhor Contador,

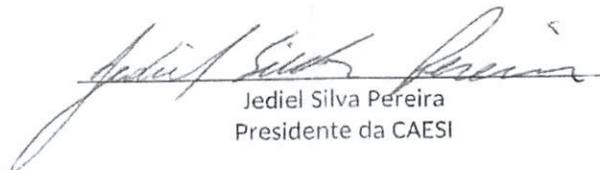
Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023.

O valor total do presente contrato será de R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024


Jediel Silva Pereira
Presidente da CAESI

PREFEITURA DE ITINGA

Rua Senador José Sarney nº 41

01614537/0001-04

Exercício: 2024

Emissão: 08/01/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1041

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 22 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

Dotação : 04.122.0052.2088.00003.3.90.30.00

Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 344.684,75

TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade

CONTADOR
CRC-MA 0158910

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 1046
Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 22 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
Dotação : 04.122.0052.2088.00004.4.90.52.00
Equipamentos E Material Permanente

Saldo Orçamentário : R\$ 78.955,98
SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade
Pedro Leonardo Reis Mourao
CONTADOR
CRC-MG 074533/O-0

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Processo nº 066001/2023
Fls nº 043
Visto e

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023.

Ao
Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Prezados,

Venho pelo presente, solicitar a formalização de Termo de Contrato cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal, conforme procedimento já realizado através do Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico N° 17/2023, autuado a partir do Processo Administrativo nº 04.008/2023, conforme especificações e quantidades constam abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Adaptador wireless USB wifi, wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	MULTILASER -	UNIDADE	1	R\$ 24,85	R\$ 24,85
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Tablet com tela mínimo 10 polegadas. Descrição: Tablet tela de 10 polegadas, com bateria de Ions de Lítio 7040Ah, câmera frontal de 5MP, câmera traseira de 8MP, conexão Wi-fi 3G, 4G, na cor grafite, Com GPS, memória interna no mínimo de 64GB, memória ram de no mínimo 3GB, tela de 10", processador Octa-Core de 2.0GHz, resolução da tela de 2000x1200 (WVUXGA+), sistema operacional Adroid	MULTILASER -	UNIDADE	3	R\$ 1.985,00	R\$ 5.955,00
37	Tinta preta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER -	UNIDADE	16	R\$ 107,00	R\$ 1.712,00
38	Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	MULTILASER -	UNIDADE	16	R\$ 88,00	R\$ 1.408,00
39	Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP, Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma	MULTILASER -	UNIDADE	16	R\$ 88,00	R\$ 1.408,00

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Marília Silva Santos de 5
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
 SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



40	composição das originais HP Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP. Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais H	MULTILASER - MULTILASER	UNIDADE	16	R\$ 44.00	R\$ 704,00
41	Toner TN3332 compatível com impressora brother, Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3332 utilizado nos seguintes modelos: DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade compatível ao original. 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	10	R\$ 51,33	R\$ 513,30
42	Toner TN650 compatível com impressora brother, multifuncionais suportam o toner brother TN-650: 8890 (MFC-8890DW), 8080 (DCP-8080DN), 8085 (DCP-8085DN), 5340 (HL-5340D), 5370 (HL-5370DW e HL-5370DWT), 8480 (MFC-8480DN) e 5350 (HL-53500DN) de alto rendimento.	EVOLUT - EVOLUT	UNIDADE	10	R\$ 53,07	R\$ 530,70
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora Multifuncional tipo ecotank com wifi, Descrição: Descrição: Impressora tipo multifuncional tanque de tinta, conectividade - Wi-Fi - Wi-Fi Direct, impressão, colorida, conexões USB, com as funções de Impressora - Copiadora - Digitalizadora, velocidade de impressão preto 33ppm, colorido: 15ppm, impressão, resolução5760x1440dpi, copiadora com resolução5760x1440dpi, copiadora com número máximo de cópias de 1 a 20, scanner com velocidade de digitalização, preto: 11 segundos por página colorido: 28 segundos por página, scanner resolução, 1200x2400dpi, scanner formato de arquivo em PDF - WSD	EPSON - EPSON	UNIDADE	2	R\$ 1.378,00	R\$ 2.756,00
68	Impressora Multifuncional, MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17".	EPSON - EPSON	UNIDADE	1	R\$ 1.378,00	R\$ 1.378,00
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi, O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e	HP - HP	UNIDADE	2	R\$ 3.497,00	R\$ 6.994,00



**ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
 COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
 SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA**



	versátil é ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.					
4	Monitor 15.6". Especificações: - Tamanho do painel 15.6" Widescreen (painel LED). - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm - Pixel pitch: 0,252 mm. - Brilho: 180 cd/m2. - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1. - Tempo de resposta: 8 ms. - Ângulo de visão horizontal: 90°. - Ângulo de visão vertical: 50°. - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz - 50 KHz. - Frequência de varredura vertical: 60 Hz. - Largura de banda: 85 MHz. - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	HQ - HQ	UNIDADE	3	R\$ 695,10	R\$ 2.085,30
6	Mouse scroll óptico usb 1200DPI. Mouse Especificações Técnicas: Plug & Play: Velocidade: 1200DPI. Compatibilidade: Windows e macOS. Garantia: 1 ano	MULTILASER	UNIDADE	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
7	Nobreak 1400VA, Nobreak com tensão de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	3	R\$ 819,00	R\$ 2.457,00
76	Nobreak 700VA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipamentos de informática, áudio e vídeo das oscilações da rede elétrica. - Bateria interna do tipo chumbo-ácido, selada, 12 Vdc / 7 Ah, que permite o funcionamento dos equipamentos ligados ao no-break em caso de ausência de energia da rede elétrica.	FORCELINE - FORCELINE	UNIDADE	3	R\$ 496,75	R\$ 1.490,25
78	Roteador dual band 4 antenas AC1200 gabit	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 252,10	R\$ 252,10
89	Teclado para computador USB ABNT2 padrão. Descrição: Teclado para computador com design ergonômico, com pés de apoio, formato compacto, que possui toque suave, com teclas macias e silenciosas, conexão USB, compatível com Windows, padrão ABNT2 (com ç). 107 teclas, vida útil: 10.000.000 de tecladas, dimensões aproximadas largura: 43 cm, profundidade: 13 cm, altura: 2,5 cm, cabo: 1,4m.	MULTILASER	UNIDADE	8	R\$ 36,90	R\$ 295,20
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB. Computador desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DRMOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	BELMICRO - BELMICRO	UNIDADE	1	R\$ 2.907,99	R\$ 2.907,99
107	SSD interno de 120GB. Descrição: Ssd interno de 2,5 polegadas, capacidade: 120 gb, series: bx500 interface: ata 6.0gb /s, tipo de dispositivo: drive de estado sólido interno, altura da unidade: 7,0 mm, fator de forma: 1,5" (7mm)	MULTILASER	UNIDADE	1	R\$ 175,55	R\$ 175,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



Fls nº 048
Visto e

Valor Total

R\$ 33.347,14

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária para o presente exercício financeiro conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.22.00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02.22.00 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2088.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

O instrumento contratual deverá ter seu termo final em 31 de Dezembro de 2024.

Fica designado o Sr(a). ALESANDRO OLIVEIRA, como servidor responsável pela Fiscalização do presente Termo de Contrato.

RESUMO DOS DADOS DO CONTRATO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.008/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: 02.098.138/0001-09 - Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA
CONTRATADO: 03.980.665/0001-05 - LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil
www.itinga.ma.gov.br

Página 4 de 5

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

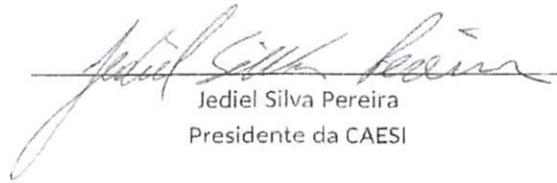


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E
SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: ALESANDRO OLIVEIRA
VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2024

Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024


Jediel Silva Pereira
Presidente da CAESI

uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE JURÍDICA DA CPL, lotada na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão a Senhora **EDUARDA VIANA SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de fevereiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 833a5b52fec50ce66b7a879d1445faac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotas e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 33.347,14 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jediel Silva Pereira, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 856681d8ecca2e467be450dc6c9870db

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 58.060,00 (cinquenta e oito mil e sessenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 767333fea5848837bda4cf2c506b4336

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão. CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$

22.780,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Gelciane Torres da Silva, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1debd1e8eb8ff30a65ceab54da604ed2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. Valor Global: R\$ 13.815,00 (treze mil e oitocentos e quinze reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Maria Valdirene Fernandes da Costa, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d7c067e96d23016447dc255509549d3c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA.. Processo Administrativo nº 10.004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.235.370/0001-10. Valor Global: R\$ 51.644,35 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Itamara Regina Pereira Ferreira, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 79ed15d414384f251fe8ac541810378b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de informática e suprimentos para suprir a necessidade da Administração Municipal. Processo Administrativo nº 04.008/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05. Valor Global: R\$ 77.596,83 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Renilson Alves Machado, Itinga do Maranhão - MA, 8 de Janeiro de 2024.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 943a6a56bab26b2e8abdaa902c0cf64c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024, assinado em 08/01/2024. Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 066612021
Fls nº 051
Visto _____ e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	-	-
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	-
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	-	-
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	-	-
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	-	-
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	-	-
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO -	Unidade	10	R\$ 36,90	R\$

Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Marília Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 066.001/2024
Fls nº 053
Visto

	ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m				369,00
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568 ^a e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	-	-
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	-	-
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	-	-
12	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de sub-tensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	-	-
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	-
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	-	-
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	-	-
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	-	-

VALOR GERAL: R\$ 968,80 (NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 12 de abril de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 066061724
Fis nº 054
Visto

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇO

ÓRGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE RI- ACHÃO -MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91
RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.
CEP 65.990-000 -- RIACHÃO

Contrato nº 04/2024
Processo Administrativo nº 21/2023

Contrato de fornecimento, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.280/0001-91**, sediada na **Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA**, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o **Sr. Uelton Silva Canuto**, portador do CPF nº **861.849.463-15**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.612.410/0001-03**, estabelecida na **Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão – MA**, representada pelo **Sr. Isaac de Sousa Cardoso**, empresário, portador do RG nº **114211399-7** e CPF nº **728.233.561-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 04/2023-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 21/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 21/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) **Pregão Presencial nº 04/2023-CPL**;
- c) Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

- f) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- g) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- h) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

11 – CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 0000 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência da data de sua assinatura até **31.12.2024**, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA**.

Marília Silva Santos²
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

7.2. O prazo previsto no **item anterior** poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os materiais tenham sido entregues em perfeito estado;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade do fornecimento;
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data da **assinatura do Contrato**.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da **Câmara Municipal de Riachão**;
- a.1) Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:
 - a.2) Os materiais a serem fornecidos devem estar devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.
 - a.3) Ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ABNT;
 - a.4) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
 - a.5) Submeter-se à fiscalização da **Câmara Municipal de Riachão**, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos itens ofertados para verificação da qualidade e quantidade, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
 - a.6) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos gases, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N - CENTRO - FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 - RIACHÃO

- a.7) Substituir os produtos recusados pela **Câmara Municipal de Riachão**, no caso de defeitos/vícios, erro quanto ao produto solicitado, quantidade solicitada;
- a.8) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Solicitante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes.
- b) Proceder com a entrega dos produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**;
- c) Utilizar todos os funcionários e prepostos da CONTRATADA os equipamentos de segurança individual-EPI necessários e/ou equipamentos de proteção coletiva-EPC para execução de cada serviço ou atividade, observando as normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- d) Admitir funcionários que possua capacidade física e qualificação que os capacitem a executar os serviços inerentes deste Contrato;
- e) Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o empregado ou preposto da empresa cuja conduta seja prejudicial ao bom andamento do serviço e/ou esteja em desacordo com as regras estabelecidas na execução dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a cumprir a exigência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- g) A contratada se responsabilizará por qualquer dano que venha causar a terceiros no desenvolvimento das atividades, bem como aos veículos do Município.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos por intermédio da **Fiscal de Contrato**;
- b) Verificar os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento dos produtos;
- d) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- e) Notificar a CONTRATADA, para a substituição dos produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada aos produtos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;


Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

j) Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

12.1. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, atestada pela **Fiscal de Contrato**, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

12.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela **Fiscal de Contrato** responsável pela fiscalização dos materiais, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 12.1**.

12.3. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no **item 13.1**, a **Fiscal de Contrato** irá notificar a **CONTRATADA** para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

12.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.

12.5. A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não tiverem sido fornecidos de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.

12.6. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**.

12.7. Nenhum pagamento será efetuado, à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela **CONTRATADA** e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **CONTRATANTE** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

13.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.

13.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no **item anterior**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) **advertência**;
- b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
- c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

13.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Câmara Municipal de Riachão**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

13.6. Caberá ao **Gestor do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

13.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

13.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

13.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA QUARTOZE - DA RESCISÃO

14.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO

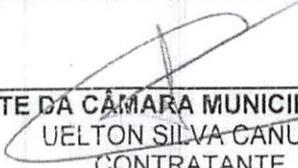
15.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

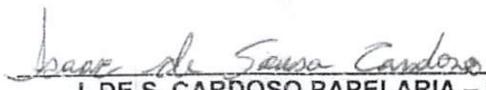
CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

16.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

RIACHÃO/MA, 08 DE JANEIRO DE 2024.


PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO
UELTON SILVA CANUTO
CONTRATANTE


I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Ana Beatriz Pontes Pontes

Nome:

Rayenne Anaique de Sá

CPF:

658.386.893-88

CPF:

071.919.753-85

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91
 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.
 CEP 65.990-000 – RIACHÃO

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOUSE PARA DESKTOP USB/PS2	MULTILASER	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
2	TECLADO PARA DESKTOP COM CONEXÃO USB/PS2 ABNT2	MULTILASER	UND	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
3	HD INTERNO PORTÁTIL DE 500, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA DADOS USB 3.0	SEAGATE	UND	3	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00
5	Bateria de nobreak 12 volts 7 AP	POWER	UND	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
11	PEN DRIVE DE 16 GB	MULTILASER	UND	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
12	PEN DRIVE DE 32 GB	MULTILASER	UND	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
13	SSD 120GB	MULTILASER	UND	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
14	SSD 240 GB	MULTILASER	UND	6	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
15	SWITCH 24 PORTAS	TP LINK	UND	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
16	SWITCH 16 PORTAS	TP LINK	UND	2	R\$ 319,14	R\$ 638,28
17	Cabo de Força p/ Computador	CHOKI	UND	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
18	Cabo HDMI / impressora 3.0	CHOKI	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
19	Cabo USB p/ impressora 2.0	CHOKI	UND	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
20	Caixa de som para computador	CHOKI	UND	8	R\$ 58,50	R\$ 468,00
21	FONTE ATX PC 250W	HOOPSON	UND	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
22	BATERIA 2032	FLEX	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
23	CABO DE REDE 100% COBRE	CHOKI	MT	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
25	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5MTS	MULTILASER	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.192,28

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CNPJ 05.282.280/0001-91

RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380.

CEP 65.990-000 – RIACHÃO

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
44 90 52 00 – MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 01TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DA DADOS USB 3.0	SEAGATE	UND	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
6	ROTEADOR AC REDE GIGABIT 1200 MBPS	TP LINK	UND	3	R\$ 299,80	R\$ 899,40
7	NOBREAK BIVOLT 1200 VA, 115V/220V	POWER	UND	3	R\$ 1.225,00	R\$ 3.675,00
8	NOBREAK BIVOLT 600 VA, 115V/220V	POWER	UND	4	R\$ 605,00	R\$ 2.420,00
9	ESTABILIZADOR POTENCIA NOMINAL (va/w): 1000va;	ENERMAX	UND	4	R\$ 458,33	R\$ 1.833,32
10	AUTOTRANSFORMADOR BIVOLT: 1000va;	KF	UND	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
24	Notebook 15.6" Intel Core i3, memoria ram 4GB, expansivel até 8GB, HD 1TB, portas USB, HDMI, sistema operacional windows 10.	LENOVO	UND	2	R\$ 3.360,00	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.807,72

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0003-62, estabelecida na Rod. BR 230, nº 01, Centro, Riachão - MA, representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador do RG nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2023-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA. **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de R\$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 11. CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** Riachão/MA, 08 de JANEIRO de 2024. **SIGNATARIOS:** Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, e a empresa POSTO IMBIRACU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, representada pelo Sr. Antônio Elzo Alves Guida, portador do RG nº 498266958 SESP/MA e CPF nº 653.517.113-20. Assessoria Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024. Processo Administrativo nº 22/2023. Pregão Presencial nº 05/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, sediada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, estabelecida na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2023-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 22/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA. **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 11. CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** Riachão/MA, 08 de JANEIRO de 2024. **SIGNATARIOS:** Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, representada pelo Sr. Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34. Assessoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024. Processo Administrativo nº 23/2023. Pregão Presencial nº 06/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, sediada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, estabelecida na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2023-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 23/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA. **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 11. CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** Riachão/MA, 08 de JANEIRO de 2024. **SIGNATARIOS:** Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, representada pelo Sr. Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34. Assessoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024. Processo Administrativo nº 21/2023. Pregão Presencial nº 04/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.280/0001-91, sediada na Rua Elias Barros, s/nº, Centro, Riachão/MA, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.612.410/0001-03, estabelecida na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, representada pelo Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2023-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 21/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA. **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 11. CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 33 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** Riachão/MA, 08 de JANEIRO de 2024. **SIGNATARIOS:** Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, representada pelo Sr. Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34. Assessoria Jurídica.**

AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA. PREÇO: O valor total deste Contrato é de R\$ 33.000,00 (TRINTA e TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 11 – CÂMARA MUNICIPAL 01 031 0001 2001 0000 – PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: Riachão/MA, 08 de JANEIRO de 2024. SIGNATÁRIOS: Uelton Silva Canuto, portador do CPF nº 861.849.463-15, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA – ME, representada pelo Sr. Sr. Isaac de Sousa Cardoso, empresário, portador do RG nº 114211399-7 e CPF nº 728.233.561-34. Assessoria Jurídica.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONVÊNIO Nº 001/2024 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 188 452/2023 – SINFRA. **DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08. 892. 295/0001-60 neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLONIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado o INSTITUTO NAVIGARE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.553.843/0001-43, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Subcond. 07 Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala412 - Vinhais, CEP: 65074-199, São Luís-MA, neste ato representado pelo Sr. Diretor SAULO MACHADO GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG.: 000111407399-4 SSP-MA e portador do CPF sob nº 013.316.783-66, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, doravante denominada **FORMADORA**, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CONVÊNIO, fundamentado pela Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.757/2019, e demais legislações regulamentadoras, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo do convênio tem por finalidade a concessão de Estágio supervisionado obrigatório e Não Obrigatório, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso (s) de pós-graduação do INSTITUTO NAVIGARE LTDA, de acordo com a programação estabelecida pelos Cursos e a disponibilidade do Campo de Estágio, possibilitando colocar em prática os ensinamentos recebidos, propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. §1º. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização dos conteúdos curriculares, na perspectiva da preparação do ESTAGIÁRIO para a vida cidadã e para o mundo do trabalho. §2º. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, conforme definido na legislação pertinente, observado o disposto no Projeto Pedagógico do Curso. §3º. O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do CONCEDENTE, em atividades que tenham estreito relacionamento com área de pós-graduação do estagiário. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estagiário não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observado os requisitos a seguir, devendo o educando apresentar, no ato de assinatura do termo de compromisso, documento comprobatório de matrícula e frequência regular no curso superior, nos termos da Lei Nº 11.778/2008. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O Termo de Compromisso constituirá parte integrante do presente instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o estagiário e a CONCEDENTE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS**

VAGAS, DURAÇÃO E JORNADA DE ATIVIDADES: I - A SINFRA ofertará vaga (s) à FORMADORA dentro do limite de suas possibilidades e interesses, com antecedência suficiente para o correto encaminhamento do(s) ESTAGIÁRIO(s). II - O número e a qualificação das vagas a serem ofertadas, a duração e a jornada diária, semanal e mensal de atividades de estágio serão definidas em programação específica, a qual deverá: a) demonstrar compatibilidade entre os horários de funcionamento do(s) curso(s) da FORMADORA e os horários de trabalho da SINFRA; b) ser aprovada pela Supervisão Geral de Estágio; c) constar expressamente no Termo de Compromisso na Cláusula Segunda a ser firmado com o ESTAGIÁRIO. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGACÕES:** Para o fiel cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, os convenientes obrigam-se a: I – **A FORMADORA:** a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e a SINFRA, nos termos do item I do Art. 7º da Lei Nº 11.788/2008; b) Avaliar a infra-estrutura e a área de atuação da SINFRA, com vista à celebração do presente Convênio e seus eventuais termos aditivos; c) Encaminhar anualmente à SINFRA o calendário acadêmico para conhecimento do início do período letivo e seus prazos e datas das avaliações acadêmicas, visando à compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais; d) Encaminhar à SINFRA o(s) ESTAGIÁRIO(s) selecionado(s) pela FORMADORA, observando a relação entre o número máximo de estagiários e seu quadro de pessoal; e) Indicar o profissional responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário junto à SINFRA; f) Credenciar o Supervisor Técnico indicado pela SINFRA, o qual deverá possuir formação e experiência profissional na área de estágio a ser desenvolvido; g) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO nos casos de estágio obrigatório; h) Fornecer todos os modelos e padrões oficiais de documentos e instrumentos relativos ao desenvolvimento, avaliação e certificação de estágio de seus estudantes, obrigatório ou não-obrigatório. II – **A SINFRA:** a) Firmar Termo de Compromisso com o ESTAGIÁRIO e com a FORMADORA, zelando pelo seu cumprimento; b) Aceitar expressamente, por meio da assinatura do presente Convênio, as disposições da lei 11.788/2008, referente à concessão de estágio para o (s) estudante (s) da FORMADORA; c) Ofertar infra-estrutura com condições adequadas à realização do estágio, assegurando a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e profissionais; d) Indicar o profissional habilitado na área de formação do ESTAGIÁRIO para orientar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio oferecidas pela SINFRA, atuando como Supervisor Técnico de até 10 (dez) estagiários simultaneamente; e) Contratar seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO, nos casos de estágio não obrigatório; f) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; g) Manter a disposição da fiscalização dos órgãos competentes os documentos que comprovem a regularidade do estágio; h) Enviar à FORMADORA os Relatórios de atividades, assinados pelo Supervisor Técnico, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO: parcial, a cada 6 (seis) meses, no estágio não-obrigatório, e a cada etapa concluída, no estágio obrigatório, e final, para as duas modalidades, quando do encerramento ou desligamento do ESTAGIÁRIO do programa; i) Conceder ao ESTAGIÁRIO quando se tratar de estágio não obrigatório, bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio transporte; §1º. A FORMADORA e a SINFRA não se responsabilizam por despesas com transporte, alimentação e alojamento dos estagiários nos casos de estágio obrigatório; § 2º. O estágio realizado por estudante da FORMADORA mediante o presente Convênio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza com a SINFRA; § 3º. Nenhuma das instituições conveniadas poderá delegar à outra parte as suas devidas responsabilidades; § 4º. Os Planos de Atividades de Estágio devem ser elaborados entre as partes envolvidas e incorporados ao Termo de Compromisso a cada etapa desenvolvida; **CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO:** O estágio será extinto por um dos motivos: a) Término do compromisso; b) Abandono caracterizado por ausência, não justificada, conforme condições do Termo de Compromisso.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO ÓRGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	-	-
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	-
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	-	-
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	-	-
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Po-	Unidade	2	-	-



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	tência máxima de consumo: 2w				
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	-	-
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	-	-
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	-	-
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	-	-
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	15,00	R\$ 75,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	-	-
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	-	-
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	-
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Ope-	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06669/2021
Fls nº 070
Visto l

	racional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior				
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	-	-

VALOR GERAL: R\$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Esperantinópolis - MA, 12 de abril de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 06/2014
Fis. nº 031
Visto *2*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO
ÓRGÃO: OUTRAS PREFEITURAS NAS PROXIMIDADES

ÓRGÃO I: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA.

ÓRGÃO II: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ÓRGÃO I	ORGAO II	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	-	-	-
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	-	-
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	-	-	-
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	-	-	-
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo:	Unidade	2	-	-	-

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Processo nº 066061124
Fis nº 092
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	2w						
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) - Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	-	-	-	-
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 29,99	-	-	R\$ 29,99
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 36,90	-	-	R\$ 36,90
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2				
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	-	R\$ 15,00	-	R\$ 15,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100				
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	-	-	-	-
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	-	-	-
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	-	R\$ 44,00	-	R\$ 44,00
15	PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	-	R\$ 55,00	-	R\$ 55,00
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima	Unidade	100	-	-	-	-

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 0606019/2017
Fis. nº 058
Vício



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação					
--	--	--	--	--	--

Esperantinópolis - MA, 12 de abril de 2024.

Marília
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0660617229
Fls nº 075
Visto _____

TABELA DO PREÇO FINAL
FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	-	-
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	-
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	-	-
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	-	-
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	-	-
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) - Latência CAS: DDR4 - Latência 15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	-	-
7	MOUSE ÓPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 29,99	R\$ 599,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0660172014
Fls nº 076
Visto _____

8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	-	-
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	-	-
12	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de sub-tensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	-	-
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	-
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00
15	PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	-	-

VALOR GERAL: R\$ 1.703,80 (MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, Maranhão, 10 de Junho de 2024.


Chefe de Departamento de Compras

Marília Silva Santos Nº425

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PESQUISA FONTE II: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Pesquisa realizada entre 09/04/2024 15:41:27 e 15/04/2024 11:38:12

Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	3	1 Unidade	R\$ 159,08 (un)	-	RS 159,08	4,5%	R\$ 159,08
2) NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia	3	1 Unidade	R\$ 919,24 (un)	-	RS 919,24	25,9%	R\$ 919,24
3) HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	1	1 Unidade	R\$ 400,63 (un)	-	RS 400,63	11,3%	R\$ 400,63
4) ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V- Automática; Tensão de Saída: 115V-; Frequência: 50/60hz	1	1 Unidade	R\$ 433,33 (un)	-	RS 433,33	12,2%	R\$ 433,33
5) SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação,	3	1 Unidade	R\$ 204,20 (un)	-	RS 204,20	5,7%	R\$ 204,20
6) MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	3	1 Unidade	R\$ 145,00 (un)	-	RS 145,00	4,1%	R\$ 145,00
7) MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB,	2	1 Unidade	RS 17,33 (un)	-	RS 17,33	0,5%	RS 17,33



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Codigo Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%2f9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%252f9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%253d%253d

1 / 54
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

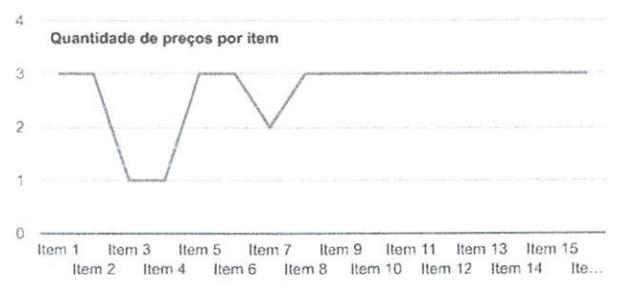
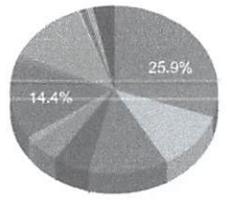
03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos

8) TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB. Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	3	1 Unidade	RS 45,83 (un)	-	RS 45,83	1,3%	RS 45,83
9) CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL. Especificação : Marcação sequencial métrica. Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares	3	1 Unidade	RS 511,30 (un)	-	RS 511,30	14,4%	RS 511,30
10) CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	3	1 Unidade	RS 25,89 (un)	-	RS 25,89	0,7%	RS 25,89
11) CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	3	1 Unidade	RS 37,50 (un)	-	RS 37,50	1,1%	RS 37,50
12) FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída:	3	1 Unidade	R\$ 442,97 (un)	-	RS 442,97	12,5%	R\$ 442,97
13) CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul.	3	1 Unidade	RS 15,53 (un)	-	RS 15,53	0,4%	RS 15,53
14) PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	3	1 Unidade	RS 35,61 (un)	-	RS 35,61	1%	RS 35,61
15) PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior; compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	3	1 Unidade	RS 42,55 (un)	-	RS 42,55	1,2%	RS 42,55
16) Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original	3	1 Unidade	RS 118,00 (un)	-	RS 118,00	3,3%	RS 118,00

Valor Global: R\$ 3.553,99

Valor do item em relação ao total

- 1) ROTEADOR W...
- 2) NOBREAK 800...
- 3) HD EXTERNO...
- 4) ESTABILIZAD...
- 5) SWITCH 08 ...
- 6) MEMÓRIA 8GB...
- 7) MOUSE OPTIC...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2

Preço Estimado: R\$ 159,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 159,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 164,25

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Data: 24/10/2023 08:00
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO de material permanente de informática, para atender as necessidades da SEMSA/PMPBA - Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no processo de informatização e estruturação das atividades das ESF – Equipes de Saúde da Família do Município de Pedra Branca do Amapari/PMPBA.	Modalidade: Pregão
Descrição: REPETIDORA - REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4/5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação.	SRP: SIM
	Identificação: N°Licitação:1020821
	Lote/Item: 5/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/12/2023 13:48
	Homologação: 07/12/2023 13:48
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 40
	UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.573.661/0001-10	A R GOIS	RS 97,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 5 "REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4/5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação." MARCA: TP-Link / MODELO: TL-WR829N UND: 40 VALOR UNIT R\$ 300,00 VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 Os valores propostos são fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta e já estão inclusos, taxas, fretes, seguros e garantia, bem, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência."

Estado: AP	Cidade: Macapá	Endereço: AL OIAPOQUE, 07
----------------------	--------------------------	-------------------------------------

A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	RS 97,50
---	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: mar a tplink

Endereço:

28.118.485.0001-31 J. M. CORREIA NETO	RS 105,00
---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4/5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação - Marca: TPLINK, Valor unitário: R\$ 344,42, Valor total: R\$ 13.776,80, Validade da proposta: 60 dias.

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA

RS 154,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4 5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação. INTELBRAS

Endereço:

O. L. LIMA JUNIOR LTDA

RS 154,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 5 REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas pararede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4 5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação. FABRICANTE: TP-Link MARCA/MODELO: TP-LINK / TL-WA855RE unid 40 RS 286,00 R\$ 11.440,00 PREÇO UNITARIO DO ÍTEM: duzentos e oitenta e seis reais PREÇO TOTAL DO ÍTEM: onze mil, quatrocentos e quarenta reais Conforme nossa proposta em ANEXO. O prazo de GARANTIA DOS PRODUTOS: Todos os equipamentos e materiais terão garantia/validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver. Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO e da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: NO MÁXIMO EM 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, a contar do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO expedida pelo Órgão. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra Micro Empresa/ Empresa de Pequeno Porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Endereço:

11.536.131.0001-04 AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA

RS 173,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: "REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4 5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação." Und 40 300,00 12.000,00 PRECO UNITARIO trezentos reais PRECO TOTAL doze mil reais PROCEDENCIA: NACIONAL MARCA: TP-LINK MODELO: TL-WA855RE FABRICANTE: TP-LINK Descrições conforme Termo de Referências - GARANTIA DOS PRODUTOS: O prazo de garantia e validade dos produtos será de no mínimo 12 (doze) Meses, contados a partir da entrega destes. Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho. Para efeito de tratamento diferenciado, DECLARAMOS que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte, informamos ainda que não há restrições de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que estamos de acordo com todas as exigências do edital. Nos valores propostos estão inclusos todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de nossa exclusiva responsabilidades.

Estado:

Cidade:

Endereço:

SC

Itapema

R 124, 113

21.353.497/0001-00 MASTER COM. E SERVICOS LTDA

RS 174,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REPETIDOR WIRELESS 300MBPS Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4 5.-GHZ. GARANTIA 12 MESES. MARCA? TP-LINK

Estado:

Cidade:

Endereço:

AP

Macapá

AV FAB, 1070

46.812.992/0001-52 G SERVICE LTDA

RS 207,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REPETIDOR WIRELESS 300MBPS. Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4 5.-GHZ; deve acompanhar Guia de Instalação. marca: pix link

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.940.469/0001-52	NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 225,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: REPETIDOR WIRELESS 300MBPS Repetidor Wi-Fi 300Mbps, com no mínimo 2 (duas) antenas externas para rede Wi-Fi. Deve suportar modo AP, para criação de um novo Access Point Wi-Fi. Deve permitir gerenciamento remoto e funcionar com qualquer Roteador Wi-Fi. Voltagem 110V-220V; Requisitos do Sistema Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista ou Windows 7, 8, 10, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux; Velocidade de Transmissão 2.4-2.4835GHz; mínimo de 1 (uma) Portas LAN/Ethernet 10/100M Porta Ethernet (RJ45); Frequência: 2.4-5.-GHZ; GARANTIA: 12 MESES Endereço:		

QUALITY ATACADO LTDA	RS 5.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Conforme proposta em anexo. Endereço:	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 144,00
Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGACI	Data: 01/09/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e de informática), com exclusividade de lotes para ME e EPP.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ROTEADOR WIRELESS (TIPO II), VELOCIDADE WIRELESS 300MBPS, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11 B/G/N E IEEE 802.3U. - ROTEADOR WIRELESS (TIPO II), VELOCIDADE WIRELESS 300MBPS, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2.4GHZ, COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES IEEE 802.11 B/G/N E IEEE 802.3U.	SRP: SIM
	Identificação: 19-2023-2-IGACI-AL
	Lote/Item: 94/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 35
	Unidade: UNID
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	RS 95,00
VENCEDOR Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Olinda Endereço: R EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371		

05.372.103/0001-04	O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	RS 96,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PE Cidade: Recife Endereço: AV ANGRA DOS REIS, 105		

49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 104,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: DR JOAQUIM NABUCO, 1277		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.016.072/0001-15	R&A COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRATIVOS EIRELI	RS 139,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	RS 148,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Maceió	R MAL. ROBERTO FERREIRA, 145
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS 170,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565		
18.557.195/0001-30	J A ALVES MOTA	RS 500,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AL	Palmeira dos Índios	R BRAULIO MONTENEGRO, 429
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	RS 1.141,01
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 169,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: São João do Jaguaribe	Data: 29/08/2023 12:42
Objeto: Aquisição de Bens Comuns	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: ROTEADOR/REPETIDOR WIRELESS - 300MBPS - 02 ANTENAS - 5DBI WI-FI IEEE 802.11N DE 300MBPS; 5 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N - ROTEADOR/REPETIDOR WIRELESS - 300MBPS - 02 ANTENAS - 5DBI WI-FI IEEE 802.11N DE 300MBPS; 5 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI 11N	SRP: NÃO
	Identificação: 240801_2023
	Lote/Item: 9/8
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.380.220/0001-75	JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	RS 169,00
VENCEDOR		
Marca: TP LINK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





Item 2: NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia

Preço Estimado: R\$ 919,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 919,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 919,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada a Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12 V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 891,73

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL

Data: 15/09/2023 09:30

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: NOBREAK 800VA MONO PRETO - NOBREAK 800VA MONO PRETO

Identificação: 0022-2023-PORTEL-PA

Lote/Item: 5/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 29

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.200.014/0001-36	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 887,25
--------------------	-------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Portel

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 30

22.652.492/0001-32	HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 896,21
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TRAVESSA APINAGES, 1366

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.013,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA

Data: 12/05/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO para serem implantados em escolas públicas do Município de Santa Vitória – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: NOBREAK - 800VA - NOBREAK - 800VA

Identificação: 18457226000181-1-000009-2023

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.767.035/0001-00	DANILO CAMARGO MEDEIROS LTDA	RS 1.013,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 853,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre	Data: 14/04/2023 14:23
Objeto: Seleção de sociedade empresarial visando Registro de Preços para aquisição de equipamento e suprimentos de informática, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: NoBreak 800VA/400-Watt Bivolt - Fabricado em plástico ABS, possui a função DC Start, possui recarregador inteligente e função battery saver, possui blackout que mantém o fornecimento de energia nas saídas durante a ausência total da rede elétrica, possu - NoBreak 800VA 400-Watt Bivolt - Fabricado em plástico ABS, possui a função DC Start, possui recarregador inteligente e função battery saver, possui blackout que mantém o fornecimento de energia nas saídas durante a ausência total da rede elétrica, possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica. Tipo de dispositivo UPS - externo. Resolução máxima 1024 x 768, Interfaces 1 x entrada VGA, 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 1 x saída S-video - 4 pinos mini-DIN, 1 x saída composta de vídeo - RCA, 1 x USB - USB Tipo B de 4 pinos 1 x RGB. Saída de vídeo Máxima resolução de cores (externa) 24-bit (16,7 milhões de cores). Formato do vídeo analógico NTSC, PAL.	SRP: SIM
	Identificação: 232511
	Lote/Item: 1.20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.552.128/0001-19	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	RS 585,00
VENCEDOR		
Marca: RAGTECH		
Fabricante: RAGTECH		
Modelo: EASY WAY 1200VA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R AVEIRO, 345

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	RS 660,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Dores do Rio Preto	Endereço: CRG AGUA COMPRIDA, SN

49.341.541/0001-72	TKS IMPORTS LTDA	RS 679,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

41.814.450/0001-03	OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO	RS 705,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: AV RAUL SOARES, 489



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.195.230/0001-00	AREAS E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: Campos dos Goytacazes Endereço: R ANTONIO AURELIO BESSA, 59	RS 775,00
44.933.822/0001-09	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Governador Valadares Endereço: RUA DAS GUIANAS, 185	RS 810,00
44.628.308/0001-51	NOVATECH LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: R REGENTE FEIJO, 434	RS 830,00
19.454.333/0001-19	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R MERIDIONAL, 180	RS 853,00
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 925,87
44.556.350/0001-04	MD COPIADORA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Goiânia Endereço: AV 21 DE DEZEMBRO, 882	RS 1.137,00
22.368.638/0001-12	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Cruz Alta Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 919	RS 1.303,79
27.054.061/0001-98	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Pará de Minas Endereço: RUA JUREMA, 321	RS 1.303,80



Processo nº 066061/2014
Fls nº 088
Visto 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.727.845/0001-96	AR6 LICITACOES LTDA	RS 1.303,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R CAMPOLINO ALVES, 300
46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	RS 1.303,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Carmo	Endereço: R DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	RS 1.303,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Conde	Endereço: ROD BR 101 KM 101, S/N



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 3: HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB			
Preço Estimado: R\$ 400,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 400,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,63

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 400,63
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL	Data: 15/09/2023 09:30
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: HD EXTERNO 500 GB 7.200 - HD EXTERNO 500 GB 7.200	Identificação: 0022-2023-PORTEL-PA
	Lote/Item: 17/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.200.014/0001-36	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	RS 398,61

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Portel	Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 30
-------------------	-----------------------	--

22.652.492/0001-32	HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 402,64
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA APINAGES, 1366
-------------------	----------------------	--



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 4: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz

Preço Estimado: R\$ 433,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 433,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
I Unidade	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 433,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL	Data: 15/09/2023 09:30
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA	SRP: SIM
	Identificação: 0022-2023-PORTEL-PA
	Lote/Item: 18/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 56
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.200.014/0001-36 *VENCEDOR*	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	R\$ 431,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Portel	Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 30
22.652.492/0001-32	HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 435,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA APINAGES, 1366



Item 5: SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p - Priority Queuing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100-Mbps com autonegociação.
 Preço Estimado: R\$ 204,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 204,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p - Priority Queuing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saida: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1; pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 191,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sidrolândia - MS	Data: 04/10/2023 09:00
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Informática, para atender a Prefeitura e suas Secretarias	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SWITCH - 08 PORTAS - 10/100/1000MBPS - SWITCH - 08 PORTAS - 10/100/1000MBPS	SRP: SIM
	Identificação: 21433_922023
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 90
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.544.111/0001-79	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI *VENCEDOR*	RS 180,00
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Sidrolândia	Endereço: RUA SERGIPE, 29
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	RS 191,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: TV VIANOPOLIS, 20
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 218,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: AV CANAA, 3000

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 237,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Município de Laranjeiras do Sul
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA REDE ESTRUTURADA VISANDO ATENDER O CONSELHO TUTELAR E O GINÁSIO DE ESPORTES LARANJÃO
Descrição: SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MBPS - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000MBPS

Data: 29/08/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: MLS-642023-Pregão Presencial
Lote/Item: 2/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.420.804/0001-09	ANDRADE & PIMENTEL LTDA	RS 237,60
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Laranjeiras do Sul	R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1891

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 184,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 MBPS. - SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 MBPS.

Data: 03/08/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 20150_672023
Lote/Item: 87/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 9
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.481.277/0001-19	L C COMERCIO ELETRONICO LTDA	RS 114,90
VENCEDOR		
Marca: MERCUSYS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MS108G		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	AV RIO BRANCO, 404

47.400.801/0001-08	WEB TECNOLOGIA LTDA	RS 133,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Concórdia	R GETULIO VARGAS, 73



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 160,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	RS 184,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Chapadão do Céu	Endereço: 11AV NETUNO SUL, 735
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 228,55
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ariquemes	Endereço: AV CANAA, 3000
15.435.299/0001-84	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 250,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: AV SALVADOR DI BERNARDI, 720
31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 320,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Santa Rita do Araguaia	Endereço: AVENIDA ZECA FERREIRA, SN



Item 6: MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E SUPLEMENTOS, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: MEMORIA RAM - 8GB - MEMORIA RAM - 8GB , DDR4, DIMM (NON-ECC) 2666MHZ, CL19 – PARA DESKTOP

Data: 18/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 72689
Lote/Item: 60/60
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 63
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.247.672/0001-74 *VENCEDOR*	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 83,00
46.786.948/0001-15	COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: Rua Sebastiao Ferreira Adorno, 299	R\$ 84,99
46.961.564/0001-91	EDNA TODAO GONCALVES 03854793952 Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Paçandu Endereço: R HERMINIO TESSARO, 370	R\$ 118,30
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Ariquemes Endereço: AV CANAA, 3000	R\$ 118,98
36.656.877/0001-82	ERICA DE FATIMA GENTIL Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MT Cidade: Juína Endereço: AV MATO GROSSO, 92 N	R\$ 122,00



Maria Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
09.057.206/0001-22	APPOLARI INFORMATICA LTDA	RS 149,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R 28 DE OUTUBRO, 2745		
16.582.315/0001-24	J. E DA SILVA	RS 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Várzea Grande	AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO), 1429
43.709.379/0001-16	PROMAX INFORMATICA LTDA	RS 190,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIO CORREA, 310		
10.851.981/0001-34	M. VEZARO	RS 235,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Querência	AV CUIABA, 346
06.128.710/0001-88	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	RS 244,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	AV MIGUEL SUTIL, 13762
48.373.392/0001-60	DK INFORMATICA LTDA	RS 244,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
03.727.710/0001-06	MARIA CRISTINA MATTEI	RS 244,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Juína	AV GABRIEL MULLER, 358-N
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		RS 135,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - I (CBI-1)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
CAMPINAS/SP

Data: 12/12/2023 09:07

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180390000012023OC00182

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bcc.sp.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E RADIACAO., SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, LAMPADAS ELETRICAS, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMINIO

Descrição: MEMORIA RAM 8GB (1X8GB) PC4-21300 DDR4 - MEMORIA RAM, DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

39.951.699/0001-00	ALEKSANDER NUNES MARQUES	RS 126,90
--------------------	--------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Kingston Beast Fury 8GB DDR4 2666MHZ KF426C16BB/8

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Kingston Beast Fury 8GB DDR4 2666MHZ KF426C16BB/8

Descrição: MEMORIA RAM, DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO

Estado:

SP

Cidade:

Limeira

Endereço:

RUA SAO VICENTE DE PAULO, 726

50.417.020/0001-30	DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	RS 129,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: KINGSTON-HX426C16FB2/8-GARANTIA 12 MESES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KINGSTON-HX426C16FB2/8-GARANTIA 12 MESES

Descrição: MEMORIA RAM, DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO

Endereço:

.

07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 131,00
--------------------	---	-----------

Marca: Crucial (CT8GU2666)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Crucial (CT8GU2666)

Descrição: MEMORIA RAM, DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO

Estado:

SP

Cidade:

Piracicaba

Endereço:

R TUFIC ALEXANDRE ARBEX, 206

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	RS 135,00
--------------------	--	-----------

Marca: PATRIOT VIPER BOX (PVE248G2266C6)

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PATRIOT VIPER BOX (PVE248G2266C6)

Descrição: MEMORIA RAM, DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R JOAO PROTEZEK, 445



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.048.004/0001-57	EDUARDO QUEIROZ OLIVEIRA INFORMATICA	RS 135,00
Marca: Memória Kingston Fury Beast DDR4 8GB 2666MHz Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Memória Kingston Fury Beast DDR4 8GB 2666MHz Descrição: MEMORIA RAM. DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: R GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 271
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	RS 142,80
Marca: MEMÓRIA DDR4 8GB HYPERX FURY HX426C15FB/8 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEMÓRIA DDR4 8GB HYPERX FURY HX426C15FB/8 Descrição: MEMORIA RAM. DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Votuporanga	Endereço: R FELICIO GORAYEB, 2698
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	RS 149,00
Marca: KINGSTON FURY KF426C16BB/8 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KINGSTON FURY KF426C16BB/8 Descrição: MEMORIA RAM. DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CORONEL FRIAS, 240
02.123.821/0001-40	CPA DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	RS 149,97
Marca: KINGSTON FURY BEAST 8GB DDR4 2666 MHZ KF426C16BB/ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KINGSTON FURY BEAST 8GB DDR4 2666 MHZ KF426C16BB/ Descrição: MEMORIA RAM. DE 8GB (1X8GB), PC4-21300, VELOCIDADE DE 2666MHZ, DIMM DDR4, LATENCIA SPD 15-15-15-36, TENSAO DE 1.2VOLTS, C/ DISSIPADOR EM ALUMINIO ANONIZADO, COM 288 VIAS, DUAL CHANNEL, COMPATIBILIDADE INTEL SERIES 100-200-300, SUPORTE A XMP 2.0, GARANTIA DE 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Garça	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 228
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 150,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS	Data: 30/10/2023 10:00
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS.	Modalidade: Pregão
Descrição: PENTE DE MEMORIA - PENTE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:1023707
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/11/2023 16:27
	Homologação: 08/11/2023 16:27
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 10
	UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

42.726.388/0001-52	LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220	RS 90,00
--------------------	--	----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810 MARCA: KINGSTON; MODELO: 8GB DDR4 2666MHZ SODIMM

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 3981

50.247.672/0001-74	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	RS 90,20
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CRUCIAL DDR4 8GB 2666MHZ NOTEBOOK CB8GS2666 PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810

Endereço:

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	RS 110,00
-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MEMÓRIA RAM P/NB - MACROVIP 8 GB / DDR4/2666 MHZ PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ

Endereço:

47.298.329/0001-44	RV PROFICUO LTDA	RS 118,90
--------------------	------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 10 - PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ Marca: Kingston Modelo: 8GB DDR4 2666mhz

Endereço:

47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	RS 139,98
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810 MARCA: KEEPDATA / MODELO: KD26S19

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505

36.975.874/0001-01	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	RS 150,00
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENDE DE MEMÓRIA 8GB

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA SALÓIA, 506

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	RS 200,00
--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENDE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810 - - MARCA KINGSTON - MOD KV26S19S8'8 10,00 241,00 2.410,00

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.342/0001-23	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	RS 208,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENTE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810 MARCA/MODELO: PATRIOT PSD48G266681S
Endereço:

	INNO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LT	RS 209,00
--	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENTE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810 MARCA: KINGSTON KVR26S19S8.8
Endereço:

	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RS 241,33
--	--	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENTE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810
Endereço:

	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	RS 241,33
--	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PENTE DE MEMÓRIA 8GB PARA NOTEBOOK; MEMÓRIA DE NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8GB; TIPO DA MEMÓRIA/TECNOLOGIA: DDR4; VELOCIDADE/FREQUÊNCIA: 2666MHZ. ID INTERNO: 810. MARCA: KINGSTON
Endereço:



Fis nº 100
Visto

Item 7: MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos

Preço Estimado: R\$ 17,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 17,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,33
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pela gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 17,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO/BA</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, a fim de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos</p> <p>Descrição: MOUSE - MOUSE, optico, USB, 03 botoes, com scroll, compativel com PC e notebook, ergonômico, tamanho normal, compativel com Windows e Linux, tecnologia de sensor optico sem esfera, conector tipo PS 2 aderente ao padrao de cores PC98, resolucao minima 800 dpi, 03 botoes, roda de rolagem (scroll) com rolagem da tela manual e/ou automatica, selecionavel por click na roda de rolagem, compatibilidade com Windows para todas as versoes a partir do Windows 98, compatibilidade com Linux, corpo ergonômico, tamanho normal, desenho simétrico para uso por destros e canhotos, garantia do fabricante minima de 01 ano. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e instrucoes de operacao e instalacao em portugues.</p>	<p>Data: 19/01/2024 10:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 80361</p> <p>Lote/Item: 2/12</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: licitanet.com.br</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: BA</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.816.440/0001-08	ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	RS 17,40
VENCEDOR		
Marca: BRIGHT		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 106		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guarapuava	Endereço: R MINAS GERAIS, 684

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 17,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PRESIDENTE PRUDENTE</p> <p>Objeto: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS</p> <p>Descrição: MOUSE OPTICO, COM 3 BOTOES, COM SCROLL, COM CONECTOR USB, 800 DPI - MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP. COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO</p>	<p>Data: 05/05/2023 08:04</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: OC: 102321100612023OC00027</p> <p>Lote/Item: 1/2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.bec.sp.gov.br</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>
---	--



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
 Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Martha Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	RS 4,80
VENCEDOR		
Marca: Mouse FIT 1000dpi 1,15mt MO303C Newlink		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Barueri	AV ANDROMEDA, 723
45.857.250/0001-80	MUNDÓ LICITACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 5,00
Marca: EXBOM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R JOAO MENDES MESQUITA, 64
44.660.577/0001-03	SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	RS 5,60
Marca: Knup KP M611		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R DOS RODRIGUES, 173
42.279.151/0001-70	TITANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 7,20
Marca: MULTILESAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Itanhaém	RUA GOIANIA, 1400
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	RS 8,20
Marca: Bright 0106		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILO MERCADANTE, 398
07.393.973/0001-87	JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA	RS 9,20
Marca: C3 Tech / Ms-31bk		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Jundiaí	R ALBERTO SEGALA, 264
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	RS 9,80
Marca: Multi - MO300		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174



06/06/2024
Fls nº 102
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02	E.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 14,99
Marca: VINIK USB MB-10 800 DPI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Presidente Prudente	Endereço: AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	RS 15,00
Marca: Multi MO300 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: RUA JESUS TRUJILLO, 1314
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 15,00
Marca: MULTILASER Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: R TADORNA, 472
28.604.543/0001-37	JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR	RS 19,50
Marca: vinik MB-10 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R HYLDEU SANTOS FIGUEIREDO, 184
49.664.201/0001-82	49.664.201 CAMILA APARECIDA MARSOLA	RS 22,80
Marca: C3 TECH Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Endereço: .		
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 25,00
Marca: MAX PRINT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Endereço: .		
25.136.495/0001-01	RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI	RS 25,00
Marca: C3TECH/MS 35BK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA BOLIVIA, 339
20.362.944/0001-16	RENATO DOS SANTOS MAZIERI	RS 25,00
Marca: MULT - MO300 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: Monte Alto	Endereço: R Sao Thiago, 27



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425 25 / 54

06/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	RS 29,80
Marca: MULTILASER / MO308 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: R CAJUEIRO, 380
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RS 30,00
Marca: Hayom-MU2914 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	RS 40,00
Marca: MOUSE OPTICO CLASSIC BOX USB 1200DPI CABO 1M MO300 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Endereço:		
07.187.140/0001-60	ANDERSON AMORIM ROSA	RS 44,45
Marca: Knup / Mouse óptico 3 botões Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CARAVELA PRINCESA, 64
35.630.584/0001-63	BELA BELI STORE LTDA	RS 1.000,00
Marca: KMEX MO-M833 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: MOUSE, CONFECCIONADO EM PLASTICO, OPTICO, COM 3 BOTOES, COM BOTAO DE ROLAGEM SCROLL, COMPATIVEL COM WINDOWS 98, SE, ME 2000 E XP, COM CONECTOR USB, RESOLUCAO 800 DPI, GARANTIA 12 MESES BALCAO		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R ANTONIO DE GODOY, 3936



Mariana Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

Item 8: TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m

Preço Estimado: R\$ 45,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 48,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA TESTES, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ORGANIZAÇÃO DAS SALAS, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO MULTIMIDIA, DESENHO ERGONOMICO, PADRAO ABNT 2, COM TODOS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, COM FILEIRAS DE IDENTIFICACAO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM BAIXO OU ALTO RELEVO, COM 104 TECLAS, CONFORME O FABRICAN - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO MULTIMIDIA, DESENHO ERGONOMICO, PADRAO ABNT 2, COM TODOS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, COM FILEIRAS DE IDENTIFICACAO DAS TECLAS COM SERIGRAFIA A QUENTE, EM BAIXO OU ALTO RELEVO, COM 104 TECLAS, CONFORME O FABRICANTE A GARANTIA DEVE SER DE 3 ANOS. CONECTOR MINI-DIM PADRAO USB.

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510340-7-00000001477-2023
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

11.817.942.0001-83 KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA RS 48,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT **Cidade:** Cuiabá **Endereço:** R V, 249

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 48,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: 11 BATALHAO DE POLICIA MILITAR
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Processamento de dados e informática) para o 11º Batalhão de Polícia Militar
Descrição: Teclado - Tipo: multimídia; Conexão: usb; Característica: Multimídia USB padrão ABNT. - Teclado - Tipo: multimídia; Conexão: usb; Característica: Multimídia USB padrão ABNT.

Data: 23/08/2023 10:50
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08918125000107-1-000006-2023
Lote/Item: 1/2941
Ata: N/A
Homologação: 23/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 - Un.
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.113.110/0001-60	COMERCIAL EQUIP LTDA	RS 48,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 41,49

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS	Data: 31/05/2023 09:10
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS DE PROECAO, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: TECLADO ABNT 2 PRETO 107 TECLAS COM TECLAS MULTIMIDIA E CALCULADORA - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB, GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180178000012023OC00239
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA	RS 20,89
VENCEDOR		
Marca: te Multimidia Daily USB ABNT II MYMAX MKS-VSC8168		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: te Multimidia Daily USB ABNT II MYMAX MKS-VSC8168		
Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB. GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		

Estado: SP	Cidade: Barueri	Endereço: AV ANDROMEDA, 723
-------------------	------------------------	------------------------------------

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	RS 22,90
Marca: MYMAX TECLADO USB MULTIMIDIA VSC 8168		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MYMAX TECLADO USB MULTIMIDIA VSC 8168		
Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB. GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOAO PROTEZEK, 445
-------------------	--------------------------	---------------------------------------

53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	RS 40,99
Marca: KMEX MULTIMIDIA KM-6428		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: KMEX MULTIMIDIA KM-6428		
Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB. GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CORONEL FRIAS, 240
-------------------	--------------------------	---------------------------------------



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS	RS 41,99
Marca: VINIK MULTIMIDIA DT140 RESISTENTE A AGUA 1.8M Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VINIK MULTIMIDIA DT140 RESISTENTE A AGUA 1.8M Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB, GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R LUIS ARROBAS MARTINS, 322
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	RS 59,70
Marca: TECLADO ABNT2 MULTILASER TC-277 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TECLADO ABNT2 MULTILASER TC-277 Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB, GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		
Estado: SP	Cidade: Votuporanga	Endereço: R FELICIO GORAYEB, 2698
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	RS 60,00
Marca: Teclado Multilaser Multimídia Usb Preto - Te2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Teclado Multilaser Multimídia Usb Preto - Te2 Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, ABNT 2, PLUG AND PLAY, NA COR PRETA, TECLAS DE FUNCAO NA POSICAO HORIZONTAL, QUIET TOUCH, A PROVA DE LIQUIDOS, DISPOSICAO DAS TECLAS PADRAO ABNT2, COM 107 TECLAS, COM TECLAS DE MIDIA E DE ATALHO PARA CALCULADORA, TECLA INICIAR DO WINDOWS, COM CONECTOR USB, GARANTIA MINIMA 12 MESES, NORMA ABNT 2		
Endereço: .		



Item 9: CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568A e 568B), 4 pares

Preço Estimado: R\$ 511,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 511,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 511,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568A e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 399,90

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SOROCABA

Data: 09/11/2023 08:18

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380113000012023OC00205

Lote/Item: 1/14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: ROLO 305,00 METRO

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS, ACESSORIOS E MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, DETECCAO E RADIACAO., SISTEMAS DE SINALIZACAO, ALARME E DETECCAO PARA SEGURANCA, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, PNEUS E CAMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO, REATORES, SUPORTES PARA LAMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Descrição: CABO PAR TRANCADO - CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP: CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA., CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63 *VENCEDOR*	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	RS 399,90

Marca: DEKO CABO DE REDE BLINDADO CAT5E 24AWG

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DEKO CABO DE REDE BLINDADO CAT5E 24AWG

Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP: CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA., CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R JOAO PROTEZEK, 445

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 600,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE AVARE
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
AVARÉ

Data: 25/08/2023 09:15

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180318000012023OC00072

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: ROLO 305,00 METRO

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Descrição: CABO PAR TRANCADO - CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP: CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA., CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.041.828/0001-14	AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA FILHO 41213483387	RS 600,00
VENCEDOR		
Marca: Connect Multitoc 305M Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Connect Multitoc 305M Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP; CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA.; CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2		
Estado: SP	Cidade: Guarujá	Endereço: R MARIVALDO FERNANDES, 276

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 534,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO POL.ÁREA METROP. 11 (CPA/M-11) SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO	Data: 17/04/2023 09:38
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA	Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: CABO PAR TRANCADO - CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP; CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA.; CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 180353000012023OC00062
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bcc.sp.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: ROLO 305,00 METRO
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	RS 478,00
VENCEDOR		
Marca: Cabo de Rede Blindado 4 Pares Megatron CAT5 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cabo de Rede Blindado 4 Pares Megatron CAT5 Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP; CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA.; CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOAO PROTZZEK, 445

17.605.211/0001-50	ENSINOS DIGITAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	RS 590,00
Marca: Deko BLINDADO cat5 e 4PX24AWG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Deko BLINDADO cat5 e 4PX24AWG Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO DE REDE LAN 4PX24AWG BLINDADO CAT5E CMX, F/UTP; CABO BLINDADO COMPOSTO TERMOPLÁSTICA à BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70 %) ANTI CHAMA.; CAT.5E, NUMERO DE PARES 4, TRANSMISSÃO ATÉ 100 MHZ, NORMA ATENDE A NORMA TIA EIA 568 B.2		
Estado: SP	Cidade: Itapeverica da Serra	Endereço: R PEDRO JOSE ROTGER DOMINGUES, 46



Item 10: CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps

Preço Estimado: R\$ 25,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 20,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: CABO USB P/IMPRESSORA 2.0 TAM. 1 - CABO USB P/IMPRESSORA 2.0 TAM. 1,8 METROS

Data: 12/12/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 77469
Lote/Item: 2/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 24
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.430.463-0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	RS 20,72

VENCEDOR

Marca: STORM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STORM
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** R DO ARAME, 100

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 27,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA
Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M - CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M

Data: 15/09/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 0022-2023-PORTEL-PA
Lote/Item: 37/
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://bnccompras.com/Process.ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.652.492/0001-32	HARPLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 27,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** TRAVESSA APINAGES, 1366



PROCESSO Nº 066061724
Fls nº 110
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.200.014/0001-36	W. O.DO NASCIMENTO LTDA	RS 28,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Portel	Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 30
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 29,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	Data: 30/08/2023 18:20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB PARA IMPRESSORA CONECTARES TIPO A PARA B CABO 2.0 USB A MACHO X USB B MACHO, COMPRIMENTO DE 1.8 METROS. - CABO USB PARA IMPRESSORA CABO USB PARA IMPRESSORA CONECTARES TIPO A PARA B CABO 2.0 USB A MACHO X USB B MACHO, COMPRIMENTO DE 1.8 METROS.	SRP: SIM
	Identificação: 251403
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 7,00
VENCEDOR		
Marca: SANTANA/SANTANA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 018-1403 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
09.358.626/0001-49	SECLUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI	RS 11,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.128.395/0001-90	R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 25,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.622.426/0001-05	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	RS 29,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.766.656/0001-02	MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI	RS 29,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOtnC6cgYzEKfszGRLIX%2f9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOtnC6cgYzEKfszGRLIX%252f9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 0660617/2014
Fis nº 111
Visto e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.220.873/0001-36	PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA	R\$ 63,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJBBMJDIOTnC6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDIOTnC6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Item 11: CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES			
Preço Estimado: R\$ 37,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 44,05
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: MUNICIPIO DE IBIPORA</p> <p>Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DOS LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO DE Nº 57/2023, QUAIS SE TRATAM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FIBRA ÓPTICA.</p> <p>Descrição: CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E - PACOTE 100 UN. Característica mínimas: RJ-45 macho Cat5e; Pacote com 100 unidades; Deverá exceder os requisitos standards de performance para categoria 5E da norma TIA/EIA-568-B e a ISO 11801; Suporte a aplicações Gigabit Ethe - CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E - PACOTE 100 UN. Característica mínimas: RJ-45 macho Cat5e; Pacote com 100 unidades; Deverá exceder os requisitos standards de performance para categoria 5E da norma TIA/EIA-568-B e a ISO 11801; Suporte a aplicações Gigabit Ethernet, 100Base-Tx, 100 Mbps TP-PMD, ISDN, Vídeo analógico e digital e Voz sobre IP (VoIP) analógico e digital; Carcaça em policarbonato transparente; Deverá possuir um alinhador para os condutores do cabo, possibilitando um menor destrançamento dos condutores.</p>	<p>Data: 11/12/2023 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 78-2023-IBIPORÃ-PR</p> <p>Lote/Item: 17/</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</p> <p>Quantidade: 30</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PR</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.064.583/0001-03	49.064.583 TAYLANA	RS 44,05
VENCEDOR		
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 34,45
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.</p> <p>Descrição: CONECTOR RJ45, PARA CABO DE REDE CAT05, PACOTE COM 100 UNIDADES. - CONECTOR RJ45, PARA CABO DE REDE CAT05, PACOTE COM 100 UNIDADES.</p>	<p>Data: 03/08/2023 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 20150_672023</p> <p>Lote/Item: 24/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 13</p> <p>Unidade: PACOT</p> <p>UF: MS</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	RS 34,00
VENCEDOR		
<p>Marca: OCEANO</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: RJ45</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: GO	Cidade: Santa Rita do Araguaia	Endereço: AVENIDA ZECA FERREIRA, SN



Maria Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria Nº 425

066017824
RIS nº 113
Visto 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.923.311.0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 34,45
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: R NAUTICO, 48

12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	RS 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Chapadão do Céu	Endereço: 11AV NETUNO SUL, 735

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 34,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Laranjeiras do Sul	Data: 01/08/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO	Modalidade: Pregão Registro de Preços
Descrição: CONECTOR RJ45 - Plug Modular RJ-45 Para Cabo De Rede Cat5 8X8, Pacote com 100 unidades.	SRP: SIM
	Identificação: MLS-512023-Pregão Registro de Preços
	Lote/Item: 1/49
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 10
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.381.196/0001-20	THEILOR FELIPE SECCHI	RS 34,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Fls nº 0660611222
Visto 114
e

Item 12: FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída:

Preço Estimado: R\$ 442,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 442,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 442,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, De Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria: Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 472,00
Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção	Data: 27/12/2023 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:492023 / UASG:160027 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/01/2024 08:38 Homologação: 22/01/2024 12:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: BA
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de informática, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e suas obras..	
Descrição: Fonte alimentação ininterrupta - Capacidade: 0,6 KVA, Tipo: Microprocessador / Interativo, Tensão Entrada: 115 / 220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios, Tipo Alarme: Audiovisual, Características Adicionais: Recarga Automática Baterias / Protetor Linha Tele.	
CatMat: 245222 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.675.365/0001-03 *VENCEDOR*	M. FARIAS MARTINS	R\$ 400,00
Marca: Ts Shara Fabricante: Ts Shara Modelo: Ts Shara Descrição: Estabilizador 1000 VA - 04 tomadas no padrão NBR 14136. Garantia 01 ano	Estado: RS Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 2230	
46.521.591/0001-43	46.521.591 ALEX SANDREY DE SOUZA VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 412,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: FA 1220 S Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA Intelbras- Fa 1220 S	Endereço:	
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 430,00
Marca: FORCE LINE Fabricante: FORCE LINE Modelo: EVOLUTION Descrição: Fonte alimentação ininterrupta - Capacidade: 0,6 KVA, Tipo: Microprocessador / Interativo, Tensão Entrada: 115 / 220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios, Tipo Alarme: Audiovisual, Características Adicionais: Recarga Automática Baterias / Protetor Linha Tele.	Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565	



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%25>
d

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Fls nº 066012624
Visto LIS
e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	RS 471,99
Marca: ECCOPOWER/LACERDA Fabricante: ECCOPOWER/LACERDA Modelo: UPS NEW ORION 1000VA BI 6T Descrição: ESTABILIZADOR DE 1000VA com as seguintes características: Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras; Autodiagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída; Autoteste; Função "Battery Saver"; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Circuito desmagnetizador (cargas não lineares); DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). Porta fusível externo com unidade reserva. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Led no painel frontal, indicando o modo de operação do nobreak; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Porta fusível externo com unidade reserva; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo desligado; Recarregador com sistema "Strong Charger"; Tomadas: 04 no padrão NBR 14136; deverá possuir sistema "True RMS"; Garantia: 01 ano (ou mais). Modelo de Referência: igual, similar ou superior ao SMS Station II (uST600s)) MARCA: ECCOPOWER/LACERDA MODELO: UPS NEW ORION 1000VA BI 6T GARANTIA: CONFORME EDITAL		
Endereço:		
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	RS 472,00
Marca: TS Shara - 9007 Fabricante: TS Shara - 9007 Modelo: TS Shara - 9007 Descrição: Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V; 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm Conteúdo da Embalagem: - 01 Estabilizador Eletrônico Powerest Garantia: 12 meses de garantia Peso: 3990 gramas (bruto com embalagem)		
Endereço:		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	RS 472,00
Marca: TS Shara - 9007 Fabricante: TS Shara - 9007 Modelo: TS Shara - 9007 Descrição: Características: - Marca: TS Shara - Modelo: 9007 Especificações: - Potência nominal: 1000 VA - Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt - Tensão nominal de saída: 115V - Proteção contra Subtensão 115V; 91V - Proteção contra Sobretensão: 143V - Rendimento: > 92% - Frequência nominal: 50 Hz / 60Hz - Supressor de transientes: 275Vrms - Filtro de Linha - Grau de Proteção: IP 20 - Dimensões aprox. do produto: 165 x 120 x 225 mm Conteúdo da Embalagem: - 01 Estabilizador Eletrônico Powerest Garantia: 12 meses de garantia Peso: 3990 gramas (bruto com embalagem)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	RS 530,00
Marca: TS SHARA Fabricante: TS SHARA Modelo: POWEREST Descrição: ESTABILIZADOR DE 1000VA com as seguintes características: Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras; Autodiagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída; Autoteste; Função "Battery Saver"; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Circuito desmagnetizador (cargas não lineares); DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). Porta fusível externo com unidade reserva. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Led no painel frontal, indicando o modo de operação do nobreak; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Porta fusível externo com unidade reserva; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo desligado; Recarregador com sistema "Strong Charger"; Tomadas: 04 no padrão NBR 14136; deverá possuir sistema "True RMS"; Garantia: 01 ano (ou mais). Modelo de Referência: igual, similar ou superior ao SMS Station II (uST600s))		
Endereço:		
40.769.106/0001-79	GLOBAL FIXTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RS 535,00
Marca: Involts/Energylux Fabricante: Involts/Energylux Modelo: 1000Va Bivolt Descrição: Protetor Eletrônico 1000Va Bivolt - Involts/Energylux		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA ARISTIDES MILTON, 453



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Codigo Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Fls nº 116
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	RS 540,07
Marca: Ts-shara Fabricante: Ts-shara Modelo: Ts-shara Descrição: ESTABILIZADOR DE 1000VA com as seguintes características: Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras; Autodiagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída; Autoteste; Função "Battery Saver"; Botão liga/desliga temporizado com função Mute; Circuito desmagnetizador (cargas não lineares); DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Filtro de linha. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). Porta fusível externo com unidade reserva. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Led no painel frontal, indicando o modo de operação do nobreak; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~; Porta fusível externo com unidade reserva; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo desligado; Recarregador com sistema "Strong Charger"; Tomadas: 04 no padrão NBR 14136; deverá possuir sistema "True RMS"; Garantia: 01 ano (ou mais).		
Estado: BA	Cidade: Barreiras	Endereço: R JOAO LOPES, 42

40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	RS 540,07
Marca: FORCE LINE Fabricante: FORNCE LINE Modelo: 1000VA Descrição: Capacidade: 0,6 KVA, Tipo: Microprocessador / Interativo, Tensão Entrada: 115 / 220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: 4 Estágios, Tipo Alarme: Audiovisual, Características Adicionais: Recarga Automática Baterias / Protetor Linha Tele.		
Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: R B (C3 B VIVER), 25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 397,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA DEPOSITO SUPRIMENTOS INTENDENCIA MARINHA RJ	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Aquisição de aparelhos e materiais periféricos de informática para suprir e auxiliar as estações de trabalho em suas atividades administrativas.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA 220/115 V, TENSÃO SAÍDA 115/ 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO ONDA SENOIDAL, BATERIA 2 BATERIAS INTERNAS SELADAS, AUTONOMIA BATERIA 60 MIN, TENSÃO BATERIA 12 V, FATOR POTÊNCIA 0,7	SRP: NÃO
CatMat: 473702 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023 / UASG: 771230
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.572.887/0001-96	52.572.887 MICHELLE DE OLIVEIRA NUNES	RS 397,00
VENCEDOR Marca: TSSHARA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TENSÃO ENTRADA 220/115 V, TENSÃO SAÍDA 115/ 220 V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO ONDA SENOIDAL, BATERIA 2 BATERIAS INTERNAS SELADAS, AUTONOMIA BATERIA 60 MIN, TENSÃO BATERIA 12 V, FATOR POTÊNCIA 0,7		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 459,92

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJ8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%2f9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%252f9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Fls nº 066061004
Visto 117
e

Órgão: FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA/RJ
Objeto: Aquisição de fontes de alimentação ininterruptas, aplicação: nobreaks, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO SAÍDA 115 V, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136
CatMat: 481103 - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2023 / UASG: 344001
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.215.022/0001-47	ACAZE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	RS 459,92
VENCEDOR		

Marca: CONFETR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, TIPO NO-BREAK, TENSÃO SAÍDA 115 V, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%2f9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnc6cgYzEKfszGRLIX%252f9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 13: CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg. tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul,

Preço Estimado: R\$ 15,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg. tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 15,59

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL**Data:** 15/09/2023 09:30**Objeto:** Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Descrição:** CABO DE FORÇA PC 1.5M - CABO DE FORÇA PC 1.5M**Identificação:** 0022-2023-PORTEL-PA**Lote/Item:** 94/**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>**Quantidade:** 131**Unidade:** UNIDADE**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

41.200.014/0001-36 W. O.DO NASCIMENTO LTDA

RS 15,51

VENCEDOR

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

PA

Cidade:

Portel

Endereço:

AVENIDA SANTOS DUMONT, 30

22.652.492/0001-32 HARPJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

RS 15,67

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Descrição não informada**Estado:**

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TRAVESSA APINAGES, 1366

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUA**Data:** 13/06/2023 00:00**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**SRP:** SIM**Descrição:** CABO DE FORÇA ENERGIA P/ PC OU MONITOR - COR PRETO; 1,5 M, TOMADA TRIPOLAR 10A - CABO DE FORÇA ENERGIA P/ PC OU MONITOR - COR PRETO; 1,5 M, TOMADA TRIPOLAR 10A**Identificação:** 00006323**Lote/Item:** 1/23**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** 201.91.77.154:5656/transparencia/**Quantidade:** 50**Unidade:** UN**UF:** SP

066001204
Fls nº 48
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.200.370/0001-48	VERA MODAS PAULO DE FARIA LTDA	RS 12,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 19,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE RO	Data: 05/06/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CABO DE FORÇA PARA PC 1 - CABO DE FORÇA PARA PC 1,5M	SRP: SIM
	Identificação: 64894
	Lote/Item: 33/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 85
	Unidade: UND
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.694.119 0001-38	KEILLA MAYSA SCHEER WILLERS 04646183200	RS 11,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.800.314/0001-04	TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	RS 17,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 588

30.029.272/0001-85	G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 18,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: R ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA, 3621

47.199.093/0001-99	PAULO VINICIUS DA SILVA 03707138267	RS 20,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

32.841.683/0001-04	CAETANO & CAETANO LTDA	RS 32,88
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Rolim de Moura	Endereço: AVENIDA NORTE SUL, 4219



06/04/2024
Fls nº 20
Visto
Valor da Proposta Final 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 33,00
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Manoela SIVA Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Item 14: PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.

Preço Estimado: R\$ 35,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 34,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Antônio João	Data: 01/03/2024 00:00
Objeto: Aquisição de material de expediente e papeleria para atender as demandas da Câmara Municipal de Antônio João - MS.	Modalidade: Disp. com disputa
Descrição: pen drive 16gb ub 2.0 - pen drive 16gb ub 2.0	SRP: NÃO
	Identificação: 96
	Lote/Item: 1/24
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antnio_joao
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.308.802/0001-45	CACERES & RIBAS PAPELARIA LTDA	RS 34,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 32,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás	Data: 30/08/2023 18:20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Descrição: PEN DRIVE 16GB ENTRADA USB 2.0 E 3.0, COM PROTEÇÃO NA ENTRADA. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 10 MB/S CORPO E CONECTOR METÁLICO. - PEN DRIVE 16GB ENTRADA USB 2.0 E 3.0, COM PROTEÇÃO NA ENTRADA. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 10 MB/S CORPO E CONECTOR METÁLICO.	SRP: SIM
	Identificação: 251403
	Lote/Item: 1/57
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.665.481/0001-80	GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	RS 23,00
VENCEDOR		
Marca: MULTILASER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 16GB		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



0660617021
ris nº
Visto

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	RS 25,63
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
35.766.656/0001-02	MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI	RS 26,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 30,27
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.220.873/0001-36	PANTOJA CONSTRUCTION E COMERCIO LTDA	RS 32,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
09.358.626/0001-49	SECLUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI	RS 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.622.426/0001-05	RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	RS 44,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.128.395/0001-90	R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 52,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.164.433/0001-21	ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	RS 55,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 40,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOTnC6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOTnC6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
45754
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Canedo
Objeto: Aquisição de produtos de informática e seus periféricos
Descrição: PEN DRIVER 16GB - ARMAZENAMENTO DE 16GB; CONECTIVIDADE USB 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA DE 10MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 3MB/S; MATERIAL: PLÁSTICO; - PEN DRIVER 16GB - ARMAZENAMENTO DE 16GB; CONECTIVIDADE USB 2.0; VELOCIDADE DE LEITURA DE 10MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 3MB/S; MATERIAL: PLÁSTICO;

Data: 23/08/2023 14:02
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 252312
Lote/Item: 1.21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.440.180/0001-00 *VENCEDOR*	J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI Marca: MULTI LASER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16 Descrição: Descrição não informada Endereço: -	RS 31,67
14.065.989/0001-26	CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTAO PUBLICA LTDA. Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: -	RS 50,00



Processo nº 06606/2024
Fls nº 124
Vista 2

Item 15: PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior

Preço Estimado: R\$ 42,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 41,33

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	Data: 11/03/2024 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL – MT	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 01-2024-UNIÃO DO SUL-MT
Descrição: PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMP A OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 3.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 2.0, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITU - PEN DRIVE - 32GB,COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, LINUX E MAC OS, SITEMA PLUG AND PLAY, BOOT UP,CONECTOR COM TAMP A OU RETRATIL, ALTA DURABILIDADE,INTERFACE USB 3.0, COMPATIVEL COM VERSAO ANTERIOR 2.0, TAXA DE TRANSFERENCIA DE GRAVACAO MINIMA DE 10MB/S E LEITURA MINIMA DE 40MB/S	Lote/Item: 179/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramf=1
	Quantidade: 95
	Unidade: un
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 25,55
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL), 408
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	RS 29,64
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R PRINCESA ISABEL, 26
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	RS 41,33
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: R COMANDANTE COSTA, 10
50.609.259/0001-02	LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA	RS 46,10
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: J (LOT A S GONCALO), 09		



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%2f9%2bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tnC6cgYzEKfszGRLIX%252f9%252bGaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0002-40	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	RS 82,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		
		RS 46,35

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	Data: 01/11/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE MT.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: PEN DRIVE 32GB - Capacidade: 32 GB Interface: USB 3.0 Compatibilidade: Windows 7 ou superior e Linux. Modelo: Não retrátil. Garantia de 12 meses - PEN DRIVE 32GB - Capacidade: 32 GB Interface: USB 3.0 Compatibilidade: Windows 7 ou superior e Linux. Modelo: Não retrátil. Garantia de 12 meses	SRP: SIM
	Identificação: 74697
	Lote/Item: 86/86
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.014.793/0001-78	BARBOSA INFORMATICA LTDA	RS 28,08
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV PORTO ALEGRE, 336		
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	RS 46,34
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Torres	Endereço: R SAO FRANCISCO, 255
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	RS 46,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Primavera do Leste	Endereço: AV AMAZONAS, 650
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	RS 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.080.144/0001-10	ROSANGELA IGNACIO DE OLIVEIRA LTDA	RS 50,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Juara	Endereço: R DA ESPERANCA, 1938S



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de Preço, do tipo menor preço por lote/ítem, para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã
Descrição: Pen Drive - 32GB, velocidade: 3.0 - Pen Drive - 32GB, velocidade: 3.0

Data: 14/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 19135_0262023
Lote/Item: 46/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.787.127/0001-11 *VENCEDOR*	SHIGEMOTO & CIA LTDA Marca: SANDISK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 32GB Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R RIO DE JANEIRO, 1675	RS 35,00
11.138.213/0001-09	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Nova Londrina Endereço: AV JUSCELINO KUBSTCHEK, 466	RS 39,00
33.072.590/0001-17	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Nova Esperança Endereço: RUA EZEQUIAS LEME DE CARVALHO, 187	RS 40,95
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Marilena Endereço: AV PARANA, 831	RS 46,75



Item 16: Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original

Preço Estimado: R\$ 118,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 118,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 118,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120 -AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 109,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	Data: 18/03/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E HOMENAGEM, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA AUDIO E VIDEO, FESTIVIDADE E HOMENAGEM E ETC PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 ECOTANK KIT COM 4 CORES. - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 ECOTANK KIT COM 4 CORES.	Identificação: 02-2024-JUARINA-TO
	Lote/Item: 128/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	RS 109,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: TO	Cidade: Colinas do Tocantins	Endereço: R 65, 1245

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 129,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Data: 13/11/2023 09:01
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para Eventual, Futura e se necessário Aquisição de materiais de processamento de dados, remanufatura e recarga de toners e outros, mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, do Município de Mirante da Serra, devidamente autorizado por meio do Ofício 05/SEMUG/CPL/R/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital;	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: KIT PARA RECARGA COM 4 REFIS para impressora com jato de tinta - KIT PARA RECARGA COM 4 REFIS para impressora com jato de tinta, tipo Ecotank e Epson com os seguintes itens inclusos: • 1 - Refil 70ml tinta Black Série Epson • 1 - Refil 70ml tinta Yellow Série Epson • 1 - Refil 70ml tinta Cyan Série Epson • 1 - Refil 70ml tinta Magenta Serie Epson, • 4 - Bicos aplicadores para facilitar a recarga Devendo ainda ser compatível com o seguinte modelo: EPSON/L3250	Identificação: 75106
	Lote/Item: 65/65
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 5
	Unidade: KIT
	UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 31,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	R HORACIO SPADARE, 133
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	RS 46,80
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Jaru	AV PADRE ADOLPHO ROHL, 2136
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 65,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862
84.707.603/0001-18	IBMAQ EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	RS 110,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R DOM PEDRO II, 1752
28.517.413/0001-67	FERREIRA INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA	RS 129,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ouro Preto do Oeste	R RUA IRAQUEL HOTES DE SOUZA, 134
84.558.808/0001-89	AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	RS 130,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Cacoal	R RIO BRANCO, 1584
42.584.277/0001-59	C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA	RS 220,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
42.448.644/0001-97	MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 370,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.756.549/0001-01	P A R FRANCA INFORMATICA	R\$ 400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Pimenta Bueno	Endereço: AV CASTELO BRANCO, 943
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 115,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR	Data: 20/10/2023 09:01
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, COM ENTREGA PARCELADA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECONTANK L3250 1 DE CADA COR: PRETO/CIANO/MAGENTA E AMARELO - KIT REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL ECONTANK L3250 1 DE CADA COR: PRETO/CIANO/MAGENTA E AMARELO	SRP: SIM
	Identificação: 21946_362023
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 250
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.703.592/0001-57	INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA *VENCEDOR*	R\$ 46,50
Marca: X-FULL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 544 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 242
22.420.936/0001-04	PRIME CARTUCHOS LTDA	R\$ 47,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R MALVINO GARDIN, 188
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 115,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 240,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mandaguari	Endereço: AV AMAZONAS, 2270
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 240,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: R GOIAS, 862



processo nº 06606172024
Fls. nº 130
Visto e



Relatório gerado no dia 15/04/2024 11:40:14 (IP: 167.249.147.47)
Código Validação: AuOD13MJB8MJDIOnC6cgYzEKfszGRLIX%2ff9%2bCaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDIOnC6cgYzEKfszGRLIX%252ff9%252bCaMy8QqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 02/04/2024 15:28:09 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnelicitacoes.com.br	Data: 22/09/2023 14:37:32 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 15/04/2024 11:37:23 Acessar a fonte aqui
4 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 15/04/2024 10:41:18 Acessar a fonte aqui
5 - Câmara Municipal de Antônio João/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_antonio_joao	Data: 25/03/2024 12:08:44 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 26/02/2024 14:54:09 Acessar a fonte aqui
7 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 15/04/2024 10:45:50 Acessar a fonte aqui
8 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 15/04/2024 11:11:37 Acessar a fonte aqui
9 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 10/04/2024 13:43:12 Acessar a fonte aqui
10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 15/04/2024 11:34:07 Acessar a fonte aqui
11 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 30/05/2023 16:20:30 Acessar a fonte aqui
12 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pnec/pt-br	Data: 10/04/2024 14:16:29 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR http://200.195.135.35:7474/transparencia/licitacoes	Data: 02/04/2024 09:37:51 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP 201.91.77.154:5656/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 06606/2014
Fls. n.º 132
Visto _____

TABELA DE PESQUISA FONTE II: BANCO DE PREÇOS



TABELA DE PESQUISA
FONTE II: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 159,08	R\$ 318,16
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	R\$ 919,24	R\$ 1.838,48
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 400,63	R\$ 1.201,89
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 433,33	R\$ 2.166,65
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 204,20	R\$ 408,40
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 45,83	R\$ 458,30
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 511,30	R\$ 1.022,60
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 25,89	R\$ 129,45
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de sub-tensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 442,97	R\$ 2.657,82
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	R\$ 15,53	R\$ 93,18
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 35,61	R\$ 178,05
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	42,55	R\$ 340,40
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	R\$ 118,55	R\$ 11.855,00

VALOR GERAL: R\$ 26.909,38 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 15 de abril de 2024.

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Márcia Silva Santos
Secretária de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0660612021
Fls nº 135
Visto _____

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

MS
Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 066061/2022
Fls n° 136
Visto 2

PESQUISA DE PESQUISA FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA
R\$ 961,00

MEDIANA
R\$ 1.090,00

MENOR
R\$ 654

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO REDE COMPUTADOR\, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA\, MATERIAL CONDUTOR:COBRE NÚ\, BITOLA CONDUTOR:24 AWG\, TIPO CONDUTOR:PAR TRANÇADO\, TIPO CABO:4 PR\, COR:AZUL\, PADRÃO CABEAMENTO:UTP-5E\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AWG\, UTP EXTRA\, CATEGORIA:5E\, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE REDE\, COMPRIMENTO:305 M

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00197/2023	00001	Dispensa de Licitação	467548	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M	2	R\$654	VENDGO LTDA	COMANDO DA MARINHA	752100 - CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	16/10/2023
00128/2023	00003	Dispensa de Licitação	467548	CABO REDE COMPUTADOR		UNIDADE	1	R\$1090	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740002 - COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR	11/10/2023
00123/2023	00001	Dispensa de Licitação	467548	CABO REDE COMPUTADOR		CAIXA 305,00 M	1	R\$1139	HSR SOLUCOES E SERVICOS LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	21/09/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 16/04/2024 às 13:46
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 06601/2024
Fis nº 137
Visto

MÉDIA
R\$ 36,58

MEDIANA
R\$ 34,90

MENOR
R\$ 29

FILTROS APLICADOS

Descrição

Período da Compra

TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00169	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	190	R\$29	NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	18/10/2023
00082/2023	00002	Dispensa de Licitação	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$30	ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 61. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	20/10/2023
00016/2023	00050	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	73	R\$34,90	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	17/10/2023
00044/2023	00001	Dispensa de Licitação	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	3	R\$40	EDIMILSON LINHARES MENDONCA INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	781401 - ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS	17/10/2023
00038/2023	00001	Dispensa de Licitação	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	4	R\$49	HI-TECH MANIA PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	781401 - ESTACAO RADIO DE CAMPOS NOVOS	27/09/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 10:13
Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

Processo nº 06601/2024
Fis nº 138
Visto

MÉDIA
R\$ 417,62

MEDIANA
R\$ 412,00

MENOR
R\$ 391,41

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Período da Compra

UNIDADE SWITCH Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00084/2023	00001	Dispensa de Licitação	243521	SWITCH		UNIDADE	4	R\$391,41	VIVA A MAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	10/10/2023
00005/2023	00027	Pregão	320267	SWITCH		UNIDADE	5	R\$399	J L PEREIRA ARCHILLA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA	06/10/2023
00015/2023	00166	Pregão	448264	SWITCH		UNIDADE	10	R\$425	NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	18/10/2023
00001/2023	00043	Pregão	393273	SWITCH		UNIDADE	44	R\$455,08	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	COMANDO DO EXERCITO	160385 - 3 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO/RS	04/10/2023

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 425

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 08:42
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo N° 06601204
Fis. n° 130
Visto

MÉDIA
R\$ 265,75

MEDIANA
R\$ 280,00

MENOR
R\$ 220

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Período da Compra

ROTEADOR Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2023	00021	Pregão	473387	ROTEADOR		UNIDADE	5	R\$220	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	PREFEITURA DE IVATUBA - PR	987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR	28/09/2023
00021/2023	00001	Pregão	611582	ROTEADOR		UNIDADE	3	R\$280	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	ESTADO DA BAHIA	926746 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA	09/10/2023
00015/2023	00155	Pregão	298638	ROTEADOR		UNIDADE	20	R\$297,24	CUNHA & SVAIGEN CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	18/10/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 09/04/2024 às 14:59
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Visto
Fis nº
0660618994
3/20
2

MÉDIA
R\$ 35,11

MEDIANA
R\$ 34,86

MEJOR
R\$ 34,73

FILTROS APLICADOS

Descrição

MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB\, INTERFACE:USB 3.0\, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS\, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:4.8 GB/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL EMBORRACHADO\, COMPATIBILIDADE SISTEMAS:WINDOWS 7\, WINDOWS 8\, WINDOWS 10 E LINUX\, TIPO:PEN DRIVE, MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB\, INTERFACE:USB\, TIPO:PEN DRIVE

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00304	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	37	R\$34,73	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	19/10/2023
00008/2023	00101	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	113	R\$34,73	DAMARC	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	19/10/2023
00006/2023	00011	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$35	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT	926395 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT	06/10/2023
00029/2023	00020	Pregão	355671	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	300	R\$36	CLASSE A COMERCIO E SERVICIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	05/10/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 11/04/2024 às 09:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 06661/2024
Fis. nº 171
Visto

MÉDIA
R\$ 35,11

MEDIANA
R\$ 34,86

MEHOR
R\$ 34,73

FILTROS APLICADOS

Descrição

MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB\, INTERFACE:USB 3.0\, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DE DADOS\, VELOCIDADE GRAVAÇÃO:4.8 GB/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL EMBORRACHADO\, COMPATIBILIDADE SISTEMAS:WINDOWS 7\, WINDOWS 8\, WINDOWS 10 E LINUX\, TIPO:PEN DRIVE, MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR\, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB\, INTERFACE:USB\, TIPO:PEN DRIVE

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2023	00304	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	37	R\$34,73	RLO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	19/10/2023
00008/2023	00101	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	113	R\$34,73	DAMARC	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927812 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	19/10/2023
00006/2023	00011	Pregão	602785	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$35	JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT	926395 - CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT	06/10/2023
00029/2023	00020	Pregão	355671	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	300	R\$36	CLASSE A COMERCIO E SERVICIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	05/10/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 11/04/2024 às 09:50
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 066472024
Fis nº 110
Visto

MÉDIA
R\$ 17,06

MEDIANA
R\$ 17,04

MENOR
R\$ 14,56

FILTROS APLICADOS

Descrição

MEMÓRIA FLASH\, CAPACIDADE:16 GB\, TIPO:PEN DRIVE\, INTERFACE:USB 2.0 E WINDOWS XP/VISTA/7, MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR\, CAPACIDADE MEMÓRIA:16 GB\, INTERFACE:USB 2.0\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO PLÁSTICO\, ADAPTADOR COM PROTEÇÃO METÁLICA\, TIPO:PEN DRIVE

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2023	00052	Pregão	427937	MEMÓRIA FLASH		UNIDADE	150	R\$14,56	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	17/10/2023
00610/2023	00014	Pregão	427937	MEMÓRIA FLASH		UNIDADE	1.000	R\$16,88	MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	20/10/2023
00053/2023	00005	Pregão	415484	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	450	R\$17,19	MARCELO CUNHA GRENIER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	04/10/2023
00002/2023	00017	Pregão	415484	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	55	R\$19,60	MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929687 - FUNDAÇÃO APOIO DESEN DO ENSINO TECNOLÓGICO	26/09/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 11/04/2024 às 09:35
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

PROCESSO Nº 06601194
 Fis. nº 143
 Visto

MÉDIA
R\$ 15,55

MEDIANA
R\$ 15,50

MENOR
R\$ 14

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Período da Compra

MOUSE COMPUTADOR Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00123/2023	00013	Pregão	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	1.000	R\$14	AMMO INFORMATICA LTDA	PREFEITURA DE MARINGÁ - PR	987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ - PR	16/10/2023
00082/2023	00003	Dispensa de Licitação	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	10	R\$15	ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160536 - 611 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-MEX/AC	20/10/2023
00010/2023	00080	Pregão	451822	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	6	R\$16	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO CEARÁ	981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMACÉ	27/09/2023
00698/2023	00004	Dispensa de Licitação	451823	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	25	R\$17,20	ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	27/09/2023

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 09:24
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 332,48

MEDIANA
R\$ 279,95

MENOR
R\$ 220,30

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00006	Pregão	477785	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO		UNIDADE	4	R\$220,30	G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DO CEARA	925467 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ	09/10/2023
00022/2023	00002	Dispensa de Licitação	612004	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R\$232,90	41.716.936 GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART	COMANDO DO EXERCITO	160002 - 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	19/10/2023
00026/2023	00004	Pregão	477785	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R\$327	G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080006 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A.REGIAO	04/10/2023
00029/2023	00019	Pregão	453304	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO		UNIDADE	4	R\$549,71	PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO	926040 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	18/10/2023

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 09:03
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Fis nº 06601168
145
2



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 400,76

MEDIANA
R\$ 384,31

MENOR
R\$ 309,42

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Período da Compra

TINTA IMPRESSORA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00036	Pregão	476383	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	24	R\$309,42	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200108 - PROCURAD.REGIONAL DO TRABALHO-18ª REGIÃO/GO	05/10/2023
00004/2023	00035	Pregão	481401	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	24	R\$338,62	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200108 - PROCURAD.REGIONAL DO TRABALHO-18ª REGIÃO/GO	05/10/2023
00051/2023	00057	Pregão	335428	TINTA IMPRESSORA		LITRO	500	R\$430	R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIARIA DO MA	11/10/2023
00004/2023	00030	Pregão	468950	TINTA IMPRESSORA		UNIDADE	10	R\$525	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200108 - PROCURAD.REGIONAL DO TRABALHO-18ª REGIÃO/GO	05/10/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 11/04/2024 às 10:05
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

Processo nº 06606/2024
Fls nº 146
Visto

MÉDIA
R\$ 263,76

MEDIANA
R\$ 252,50

MENOR
R\$ 121,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:2 TB., APLICAÇÃO:COMPUTADOR, MODELO:EXTERNO/PORTÁTIL, VELOCIDADE MÍNIMA DISCO:5.400 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO USB 2.0 E CAPA PROTETORA, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA:500 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:6 GB/S, INTERFACE:SATA, DIMENSÕES:2,5 POL, APLICAÇÃO:COMPUTADOR, PLATAFORMA:PC, VELOCIDADE:7.200 RPM

Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2023	00103	Pregão	481814	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	2	R\$121,44	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	10/10/2023
00006/2023	00001	Dispensa de Licitação	481814	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL		UNIDADE	38	R\$155	43.492.160 JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA	MINISTERIO DA FAZENDA	170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	04/10/2023
00015/2023	00083	Pregão	416425	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	63	R\$350	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	18/10/2023
00059/2023	00002	Dispensa de Licitação	416425	DISCO MAGNÉTICO		UNIDADE	1	R\$428,59	50.036.915 JAYLON GAZANIGA	COMANDO DA MARINHA	791105 - 1º ESQUADRÃO DE AERONAVES REMOTAM. PILOTADAS	11/10/2023

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 11/04/2024 às 11:13
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 0660612024
 Fis. nº 44
 Visto

MÉDIA
R\$ 333,77

MEDIANA
R\$ 316,00

MENOR
R\$ 288

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Período da Compra

FUNTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00094/2023	00002	Dispensa de Licitação	345973	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	4	R\$288	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	21/09/2023
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	338276	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	18	R\$299	NEP SOLUCOES E INFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	JUSTICA MILITAR	060018 - STM-1A.AUDITORIA DA 3A.CJM/RS	26/09/2023
00036/2022	00024	Pregão	345973	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	297	R\$333	ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	16/10/2023
00610/2023	00012	Pregão	457884	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA		UNIDADE	46	R\$415.07	LUGATH COMERCIO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ	20/10/2023

Marilja Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 11:46
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Processo nº 0466161/2024
Fls nº 118
Visto

MÉDIA
R\$ 296,65

MEDIANA
R\$ 296,29

MENOR
R\$ 290

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Período da Compra
ESTABILIZADOR TENSÃO Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2023	00046	Pregão	481194	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	55	R\$290	SCHMIDT & SELES - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES	21/09/2023
00042/2023	00007	Pregão	416068	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	70	R\$294,59	MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	22/09/2023
00005/2023	00021	Pregão	252504	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	80	R\$298	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA	06/10/2023
00003/2023	00008	Pregão	346722	ESTABILIZADOR TENSÃO		UNIDADE	100	R\$304	INFOSIM PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	06/10/2023

Relatório gerado dia: 09/04/2024 às 16:04
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Processo nº 00000000000000000000
Fis nº 00000000000000000000
Visto
Obrigado

MÉDIA
R\$ 30,18

MEDIANA
R\$ 29,54

MENOR
R\$ 28,74

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Período da Compra

CONECTOR Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00228/2023	00070	Dispensa de Licitação	295707	CONECTOR		UNIDADE	11	R\$28,74	W ENGENHARIA LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	22/09/2023
00228/2023	01340	Dispensa de Licitação	359863	CONECTOR		UNIDADE	16	R\$29,07	W ENGENHARIA LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	22/09/2023
00015/2023	00037	Pregão	375963	CONECTOR		PACOTE 100,00 UN	21	R\$30	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	18/10/2023
00018/2023	00009	Dispensa de Licitação	603190	CONECTOR		UNIDADE	10	R\$32,90	MANHUACU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	744021 - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA	21/09/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 15:45
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA
R\$ 23,90

MEDIANA
R\$ 25,00

MENOR
R\$ 17,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Nome do Material (PDM) Período da Compra

UNIDADE **CABO USB** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00250/2023	00003	Dispensa de Licitação	294639	CABO USB		UNIDADE	4	R\$17,70	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	791540 - BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	17/10/2023
00053/2023	00037	Pregão	394904	CABO USB		UNIDADE	8	R\$25	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - BASE AÉREA DE NATAL	05/10/2023
00006/2023	00037	Pregão	248672	CABO USB		UNIDADE	10	R\$29	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200384 - SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR	22/09/2023

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Relatório gerado dia: 10/04/2024 às 11:00
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 066061444
Fis nº 151
Visto e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0660617624
Fls nº 152
Visto _____ 2

TABELA DE PESQUISA FONTE III: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PESQUISA
FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 265,75	R\$ 531,50
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	-
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 263,76	R\$ 791,28
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 296,65	R\$ 1.483,25
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 417,62	R\$ 835,24
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666Mhz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	R\$ 332,48	R\$ 332,48
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão	Unidade	20	R\$ 15,55	R\$ 311,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos				
8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 36,58	R\$ 365,80
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 961,00	R\$ 1.922,00
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 30,18	R\$ 3.018,00
12	FORNTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 333,77	R\$ 2.002,62
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	-
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 17,06	R\$ 85,30
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 35,11	R\$ 280,88
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	R\$ 400,76	R\$ 40.076,00

VALOR GERAL: R\$ 52.154,85 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

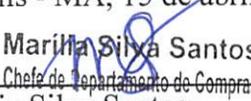
Marília Silva Santos
0669/0001-69 de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 15 de abril de 2024.


Marília Silva Santos

~~Chefe do Departamento de Compras~~

Marília Silva Santos

Chefe do Departamento de Compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 06601/2014
Fls. nº 56
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE I: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS
FONTE II: CONSULTA AO BANCO DE PREÇOS
FONTE III: CONSULTA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	ÓRGÃO I	ÓRGÃO II	ÓRGÃO III	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	-	R\$ 159,08	R\$ 265,75	R\$ 212,42
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicador para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica:-1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	-	R\$ 919,24	R\$ 431,13	R\$ 675,18
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	-	R\$ 400,63	R\$ 263,76	R\$ 664,39
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	-	R\$ 433,33	R\$ 296,65	R\$ 364,99
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	-	R\$ 204,20	R\$ 417,62	R\$ 310,91
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	-	R\$ 145,00	R\$ 332,48	R\$ 238,74
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão	Unidade	20	29,99	R\$	R\$	R\$ 20,95

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Processo nº 0660649000
Fis nº 157
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos				17,30	15,55	
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multi-mídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	36,90	R\$ 45,83	R\$ 36,58	R\$ 39,77
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	-	R\$ 511,30	R\$ 961,00	R\$ 736,15
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 25,89	R\$ 23,90	R\$ 21,60
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100		R\$ 37,50	R\$ 30,18	R\$ 33,84
12	FORNE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	-	R\$ 442,97	R\$ 333,77	R\$ 388,37
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	-	R\$ 15,53	-	R\$ 15,53
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 44,00	R\$ 35,61	R\$ 17,06	R\$ 32,22
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 42,55	R\$ 35,11	R\$ 44,22
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	-	R\$ 118,55	R\$ 400,76	R\$ 259,66

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 06/2019
Fls. nº 158
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Esperantinópolis - MA, 16 de abril de 2024.

MS
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 066061/2024
Fls nº 158
Visto *MS*



TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 212,42	R\$ 424,84
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Sela-da Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	R\$ 675,18	R\$ 1.350,36
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 664,39	R\$ 1.993,17
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 364,99	R\$ 1.824,95
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suporta-do:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 HzS Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 310,91	R\$ 621,82
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: - Frequência: 2666Mhz - Pinagem: 2DDR4 288- pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V	Unidade	1	R\$ 238,74	R\$ 238,74



7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 736,15	R\$ 1.472,30
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B – MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 388,37	R\$ 2.330,22
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	R\$ 15,53	R\$ 93,18
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 32,22	R\$ 161,10
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 44,22	R\$ 353,76
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano	Unidade	100	R\$ 259,66	R\$ 25.966,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 06061/2024
Fis nº 162
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

para Defeitos de Fabricação				
-----------------------------	--	--	--	--

VALOR GERAL: R\$ 41.139,14 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Esperantinópolis, 16 de abril de 2024.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



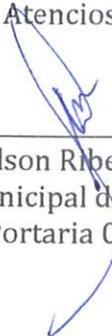
Processo n° 06606172024
Fis n° 163
Visto _____

Esperantinópolis - MA, 19 de abril de 2024

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 06606172024.

Atenciosamente,



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Nesta.

Senhor Secretário,

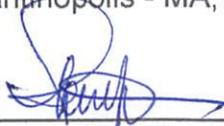
Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 22 de abril de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PROCESSO Nº 066061/2021
Fls nº 165
Visto e

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

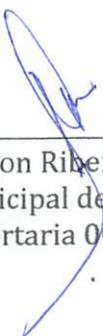


Processo nº 0660661/2024
Fls nº 150
Visto _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 30 de abril de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 41.139,14 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos),

Esperantinópolis - MA, 30 de abril de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 212,42	R\$ 424,84
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	R\$ 675,18	R\$ 1.350,36
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 664,39	R\$ 1.993,17
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 364,99	R\$ 1.824,95
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X; Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 310,91	R\$ 621,82
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHZ Especificações técnicas: -	Unidade	1	R\$ 238,74	R\$ 238,74



	Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V				
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 736,15	R\$ 1.472,30
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 388,37	R\$ 2.330,22
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	R\$ 15,53	R\$ 93,18
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 32,22	R\$ 161,10
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MarOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 44,22	R\$ 353,76
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	R\$ 259,66	R\$ 25.966,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Chayse



- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.
- 2.2. Primeiramente, vale frisar que que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.
- 2.3. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades de saúde do município.
- 2.4. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 2.5. O que justifica a necessidade da realização de processo para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento em questão.
- 2.6. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das unidades de saúde, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo para compra de suprimentos de informática

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a aquisição de suprimentos de informática do tipo Impressoras, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. A referida aquisição de suprimentos de informática do tipo Impressoras, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na

Blayne



descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21
- 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

- 5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Indicados em cada ordem de fornecimento.
- 5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.2.3. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.
- 5.2.5.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.
- 5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

- 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

Chayse



- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Shayse



- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção,

Handwritten signature in blue ink



prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Chayse



7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.139,14 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Blayne



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 066061/2024
Fls nº 181
Visto _____ e

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Município de Esperantinópolis/MA, 19 de junho de 2024.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**

Em 19/06/2024

Joelson Ribeiro Bezerra

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

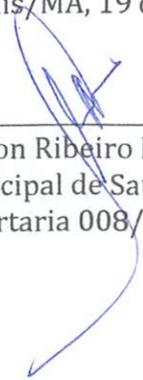


AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 19 de junho de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06606172024
Fls nº 183
Visto

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 06606172024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
- Dispensa de Licitação nº 066/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 41.139,14 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos),

Esperantinópolis/MA, 20 de junho de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Fis nº 184
Visto e

Processo Administrativo nº 06606172024
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Dispensa de Licitação: 066/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Assim sendo, a motivação para licitar suprimento de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades de saúde do município.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O que justifica a necessidade da realização de processo para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento em questão.

Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das unidades de saúde, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo para compra de suprimentos de informática

Esperantinópolis (MA), 20 de junho de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242. BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 031/2024

PORTARIA N° 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 032/2024

PORTARIA N° 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 033/2024

PORTARIA N° 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 034/2024

PORTARIA N° 034/2024

CPF: ***.834.003-**- Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 035/2024

PORTARIA N° 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa
Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 036/2024

PORTARIA N° 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✦ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:

- ✦ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL





**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 41.139,14 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde



10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.



6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 066/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo na sala de comissão de licitação, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão Social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vi-



gor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);

7.3.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;

7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1. Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.



7.6. Documentação Complementar de Habilitação

- 7.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III
- 7.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;
- 7.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.



- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
- 9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;
 - 9.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - 9.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 9.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 9.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 21 de junho de 2024.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	Unidade	2	R\$ 212,42	R\$ 424,84
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses	Unidade	2	R\$ 675,18	R\$ 1.350,36
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	Unidade	3	R\$ 664,39	R\$ 1.993,17
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz	Unidade	5	R\$ 364,99	R\$ 1.824,95
5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores: 8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS: Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta, Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	Unidade	2	R\$ 310,91	R\$ 621,82
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB 2666MHz Especificações técnicas: -	Unidade	1	R\$ 238,74	R\$ 238,74



190
C

	Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V				
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos	Unidade	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
8	TECLADO MULTIMÍDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m	Unidade	10	R\$ 39,77	R\$ 397,70
9	CABO LAN CAT 6E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	Unidade	2	R\$ 736,15	R\$ 1.472,30
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	Unidade	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds; Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	Unidade	6	R\$ 388,37	R\$ 2.330,22
13	CABO DE FORÇA PC 1.5M , material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	Unidade	6	R\$ 15,53	R\$ 93,18
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	Unidade	5	R\$ 32,22	R\$ 161,10
15	PEN DRIVE 32GB , com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	Unidade	8	R\$ 44,22	R\$ 353,76
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml ; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	Unidade	100	R\$ 259,66	R\$ 25.966,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

Chayne



- 2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda operacional, no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis/MA.
- 2.2. Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.
- 2.3. Assim sendo, a motivação para licitar suprimento de informática, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para o exercício de 2024. Logo, a aquisição em comento é consubstanciada na necessidade de modernizar as ferramentas de trabalho, bem como acrescer o patrimônio tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades de saúde do município.
- 2.4. Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- 2.5. O que justifica a necessidade da realização de processo para o referido objeto. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento em questão.
- 2.6. Pois, trata-se de itens necessários às demandas rotineiras das unidades de saúde, ressalta-se ainda que motivação para instruir novo processo para compra de suprimentos de informática

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a aquisição de suprimentos de informática do tipo Impressoras, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. A referida aquisição de suprimentos de informática do tipo Impressoras, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na



1397
e

descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21
5. **MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**
 - 5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
 - 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
 - 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Indicados em cada ordem de fornecimento.
 - 5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
 - 5.2.3. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
 - 5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
 - 5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo “CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”.
 - 5.2.5.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.
 - 5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.
6. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21)**

Chayle



2020
2

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

Chayse



06/06/2024
208
e

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Blayne



Obtido em 17/01/24
PAB

- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção,

Clayne



prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
 - 7.10.2. A data da emissão;
 - 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. O valor a pagar; e
 - 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

- 8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 41.139,14 (quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Blayne



10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Município de Esperantinópolis/MA, 19 de junho de 2024.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde

Portaria 068/2021

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.

Em 19/06/2024

[Signature]
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº. ___/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme Dispensa de Licitação Nº ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Fis nº 207 ⁰⁶⁶⁰⁶¹⁶⁰⁴
Visto e

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CF.**

DISPENSA Nº ____/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



PROCESSO N° 06806172024
Fls N° 208
Voto

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92
DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021**

DISPENSA N° ____/2024

A empresa, _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06606172024
Fls nº 209
Visto e

**ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa, _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ___/2024
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de-UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ___/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c) A Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. PREÇO

- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
 - 8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:
- 9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
 - i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
 - i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou con-



trole, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

b.3) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.6.3. Indenizações e multas.
- 12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização.



zação por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto:

12.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06606172024
Fls nº 219
Visto

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXXXX de XXXXXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

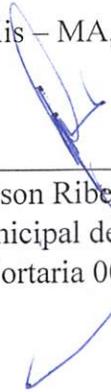


Processo nº 06606172024
Fls nº 220
Visto *ce*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 24 de junho de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 682 de 26 de Junho de 2024

DATA: 26/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***801548**

Data: 26/06/2024

IP com n.º: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2460

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ❑ DISPENSA: 061/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE PLACAS EM ACM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ❑ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 061/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- ❑ EXTRATO DE CONTRATO: N° 06118/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE PLACAS EM ACM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA.
- ❑ DISPENSA: 062/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE PLACAS EM ACM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ❑ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 062/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- ❑ EXTRATO DE CONTRATO: N° 06219/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE PLACAS EM ACM, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - M
- ❑ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 066/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
- ❑ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 067/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA



Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 141/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° 06219/2024**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 06219/2024, DISPENSA N° 062/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FACHADA E CIA COMUNICACAO VISUAL**, CNPJ: 49.104.127/0001-40, endereço- Rua Mazonel Coelho, nº 109-A, Planalto, Cep: 65.715-000- Lago da Pedra - MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Confecção/Produção de Placas em ACM, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis - MA, BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de N° 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2024. 0205 – Secretaria Municipal de Educação - 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB - 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. SIGNATÁRIOS: Leiliana de Sousa Carneiro, pela contratante e o JACKSON ENYBERG CARDOSO DE AQUINO, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024

Esperantinópolis – MA, 25 de junho de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 141/2024
Pela CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 066/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 24 de junho de 2024. Joelson Ribeiro Bezerra. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento. Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 067/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de Carteiras Universitárias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 24 de junho de 2024. Leiliana de Sousa Carneiro. Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024





PROCESSO n° 06606172024
Fls n° 224
Visto
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2024

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24

Prezados senhores,

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PROPONENTE

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP
Nome Fantasia: RECICLE INFORMÁTICA
Responsável: GUSTAVO LOPES DA SILVA
RG: 0207387320027 SESP/MA
CPF: 671.404.913-72
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Insc. Estadual: 12.397.911-0
Tel.: (99) 3642-0989
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, N° 394, CENTRO.
Cidade: PEDREIRAS – MA, CEP: 65.725-000
E-mail: recycle0989@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 0242-9, Conta Corrente: 28.173-5 – RECICLE INFOR LTDA

PROPOSTA PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS: Especificação: Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2	multilaser	Unidade	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
2	NOBREAK 800VA MONO PRETO: Especificação: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidadeIndicado para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Típica: 15 Minutos.Garantia mínima 12 meses	coletek	Unidade	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
3	HD EXTERNO 500 GB 7.200: Especificação: Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB	seagate	Unidade	3	R\$ 664,00	R\$ 1.992,00
4	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA: Especificação: Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída:115V~; Frequência: 50/60hz	coletek	Unidade	5	R\$ 364,00	R\$ 1.820,00

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:6714049
1372

Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Dados: 2024.07.01 14:16:29 -03'00'



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
 Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
 99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recycle0989@gmail.com

5	SWITCH 08 PORTAS: Especificação : Padrões: IEEE802.3 - 10BASE-T IEEE802.3u - 100BASE-TX IEEE802.3x - Flow Control IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, Quantidade de portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com autonegociação, Auto MDI/MDI- X:Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Cabeamento Suportado:10BASE-T - Cabo UTP categoria 3,4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP, LEDs indicadores:8 - LAN; 1 - Power, Método de Transferência: Armazena e envia (store and forward), Tamanho da tabela de endereços MAC: 1K, Backplane: 1,6 Gbps, Buffer de memória: 448 Kbits, QoS:Priorização IEEE802.1p; Duas filas de prioridade por porta,Fonte Alimentação Entrada: 100-240 VCA/50-60 Hz Saída: 12 VCC/0,5 A, PoE passivo: Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+); pinos 7,8 (-);Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, Potência máxima de consumo: 2w	multilaser	Unidade	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
6	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ Especificação : Memórias DDR4 8 GB2666MHz Especificações técnicas: Frequência: 2666Mhz -Pinagem: 2DDR4 288-pinos não ECC (1 x 8GB) -Latência CAS: DDR4 - Latência15 Voltagem 1,2 V -	multilaser	Unidade	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
7	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB Especificação: 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telasda internet ou textos	multilaser	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
8	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, PadrãoABNT e cabo medindo 1,35m	multilaser	Unidade	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
9	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM 305M - COR AZUL Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568a e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm ²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.	connect	Unidade	2	R\$ 736,00	R\$ 1.472,00
10	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B - MEDINDO 1,8M Especificação: Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps	flex	Unidade	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
11	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100UNIDADES	x-cell	Unidade	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
12	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Ininterrupta, tipo: Microprocessador, Tensão Automático, V Tensão de Saída: 115V, Tipo alarme: Leds;Indicadores de subtensão, sobretensão; Características adicionais: Cinco tomadas de saída: Função auto Teste, Dc Star, Bateria: 2 Baterias Internas; Capacidade Bateria; Internas de 12 V DC de 7 AH, capacidade nominal: 1/4KVA	C3tech	Unidade	6	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00

GUSTAVO LOPES
 DA
 SILVA:67140491372

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO LOPES DA
 SILVA:67140491372
 Dados: 2024.07.01
 14:16:41 -03'00'



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

13	CABO DE FORÇA PC 1.5M, material revestimento; polietileno; Material condutor; cobre nu; bitola condutor; 24 awg, tipo condutor; trançado 4 pares, tipo cabo 6, cor azul, padrão cabeamento. Características adicionais; cabo UTP blindado com marcação sequencial métrica, categoria, aplicação; conexão de rede, material isolamento condutor; PVC não propagante à chama, comprimento: 305 M	x-cell	Unidade	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
14	PEN DRIVE 16GB Interface 2.0. compatível com sistemas Windows, Mac e Linux.	multilaser	Unidade	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
15	PEN DRIVE 32GB, com interface USB 3.0 ou superior, compatível com o Sistema Operacional Windows (todas as versões), MacOS 9.0 ou superiores e taxa de transferência de leitura de 100 MB/s ou superior	multilaser	Unidade	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
16	Conjunto kit com tintas para impressora multifuncional Epson L3250 ECOTANK, original, composto de: garrafa de tinta cor PRETO, T544120-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor CIANO, T544220-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor MAGENTA, T544320-AL, capacidade mínima 65ml; garrafa de tinta cor AMARELA, T544420-AL, capacidade mínima 65ml Marca: Epson, ORIGINAL, Garantia: 1 ano para Defeitos de Fabricação	epson	Unidade	100	R\$ 259,50	R\$ 25.950,00
					TOTAL	R\$ 41.044,00

SOMA TOTAL: R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais)

1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

2 - Condições de Pagamento conforme Edital.

3 - O prazo de entrega dos produtos será conforme Edital.

4 - Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

5 - Informamos que o Representante que assinará a o(s) Contrato(s), será o Srº. GUSTAVO LOPES DA SILVA, Portador do RG, sob o nº. 0207387320027 SESP/MA, e CPF nº 671.404.913-72.

Pedreiras – MA, 01 de julho de 2024

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:67140491372

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372
Dados: 2024.07.01 14:17:01
-03'00'

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72
(Sócio Administrador)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

GUSTAVO LOPES DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/09/1985, CNH nº 07162398540 expedido por DETRAN – MA e CPF: 671.404.913-72, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES, Brasileira, Empresária, Casado(A), Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/07/1991, RG nº 036217622008-5 expedido por SESP - MA, nº do CPF: 048.439.443-60, residente e domiciliado na Rua Moacir Soares, Nº 17, Bairro, Maria Rita, Cond. Monserat Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000;

Únicos sócios da sociedade empresaria, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200853497, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, e alterações posteriores registradas neste órgão, resolvem na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e aceitam alterar e consolidar seu Contrato Social, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocópias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, com sede na Av. Rio Branco, Nº 394, Bairro Centro, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivo de atividade social;

4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (impressoras) 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 7733-1/00 - aluguel de maquinas e equipamentos para escritório 8219-9/01 - fotocopias 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4649-4/02 comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4649-4/04 comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4642-7/01 comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALORES R\$	%
GUSTAVO LOPES DA SILVA	270.000	R\$ 270.000,00	90%
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	30.000	R\$ 30.000,00	10%
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GUSTAVO LOPES DA SILVA** que com os poderes e atribuições e suas responsabilidades, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 30 de Julho de 2021

Gustavo Lopes Da Silva

Cleudiane Souza Do Vale Lopes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04843944360	CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES
67140491372	GUSTAVO LOPES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2021 07:11 SOB Nº 20210982390.
PROTOCOLO: 210982390 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105556961. CNPJ DA SEDE: 17293339000126.
NIRE: 21200853497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06/05/2024
Fla n° 231
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA			Protocolo: MAC2403390300		
NIRE : 21200853497 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200853497	CNPJ 17.293.339/0001-26	Data de Ato Constitutivo 06/02/2014	Início de Atividade 04/12/2012		
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 394, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (IMPRESSORAS) 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO LOPES DA SILVA	671.404.913-72	R\$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES	048.439.443-60	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GUSTAVO LOPES DA SILVA	671.404.913-72	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
08/05/2024	20240609344	223 / 223 - BALANCO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 10:53:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OVIKAY41.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403390360
NIRE 21200853497 CNPJ 17.293.339/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 394, xxxxx, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240609344	08/05/2024	BALANCO
223	20230574076	03/05/2023	BALANCO
223	20220535671	02/05/2022	BALANCO
002	20210982390	01/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210982390	01/08/2021	OUTROS
002	20210982390	01/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210507012	12/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210377151	15/03/2021	BALANCO
223	20200281984	23/04/2020	BALANCO
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20191031046	20/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191031046	20/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190280557	09/04/2019	BALANCO
223	20180257056	19/03/2018	BALANCO
223	20170489825	13/03/2017	BALANCO
223	20160405653	12/04/2016	BALANCO
002	20150467591	26/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150467567	19/06/2015	BALANCO
002	20140751700	06/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140461027	03/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140343849	19/05/2014	BALANCO
316	20140073159	06/02/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200853497	06/02/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140073124	06/02/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140012800	07/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130739570	18/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130352055	14/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130103730	30/01/2013	BALANCO
315	20121995488	11/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101904450	11/12/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/05/2024, às 10:53:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFJNOKDX.

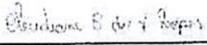
MAC2403390360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo nº 06000172024
Fls nº 234
Visto

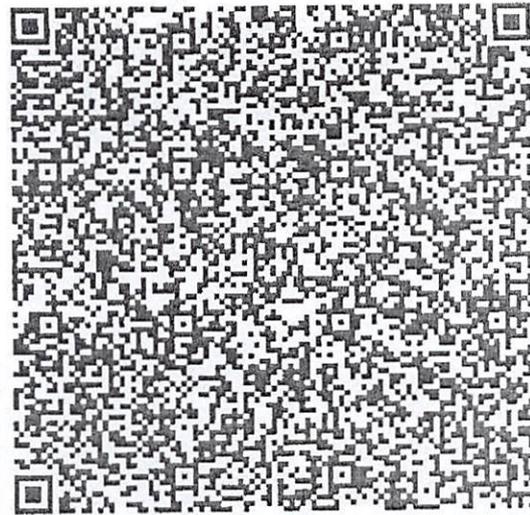
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES		
	DOC IDENTIDADE/ORIG EMISSORAUF 0362176220085-SSP MA	
	CPF 048.439.443-60	DATA NASCIMENTO 28/07/1991
	FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA DO VALE JOANA DE SOUZA DO VALE	
	PERMISSÃO	ACC CAT. HAB AB
Nº REGISTRO 36981815881	VALIDADE 25/02/2022	1ª HABILITAÇÃO 29/12/2017
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 21/07/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01844515632 MA045333831
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221104692



2221104692

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.293.339/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2012
NOME EMPRESARIAL RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECICLE INFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO RECICLE0989@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8146-3680		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 15:14:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.293.339/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO LOPES DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CLEUDIANE SOUZA DO VALE LOPES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2024 às 15:14 (data e hora de Brasília).

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.293.339/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.397911-0**Razão Social:** RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO**Número:** 394 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PEDREIRAS **UF:** MA**CEP:** 65725000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4652400-4649402-4651601), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4642701-4649404), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de: 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/06/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

36/2024

Insc. Municipal 34 CNPJ 17.293.339/0001-26 Data da Constituição 11/12/2012

Nome/Razão Social
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Denominação Comercial
RECICLE INFORMATICA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividades Secundárias
9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
8219901 - FOTOCOPIAS
8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data de Início
11/12/2012

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA RIO BRANCO

Húmero
304

Complemento
Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
31/12/2024 BXDK-YJQU

Informações Adicionais

PEDREIRAS-MA, 10/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

10/01/2024 12:24:25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:45 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **1EB0.9A1D.6A6A.B1E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.293.339/0001-26
Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
Endereço: AV RIO BRANCO 394 TERREO / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060801522008266971

Informação obtida em 26/06/2024 15:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.293.339/0001-26
Certidão nº: 12542136/2024
Expedição: 24/02/2024, às 11:23:12
Validade: 22/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.293.339/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 0660617802A
Fls nº 243
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137190/24

Data da

15/04/2024 15:04:46

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2024 15:25:05



Processo nº 066061/2024
Fls nº 044
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051701/24

Data da

26/06/2024 15:25:38

Inscrição Estadual: 123979110

CPF/CNPJ: 17293339000126

Razão Social: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 394 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

06606172024
246

Atividade(s) Seuncarla(s)

- | | |
|--|---|
| 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança |
| 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação | 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática | 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| - | 4754701 - Comércio varejista de móveis |
| 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria | 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos |
| 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico | 8219901 - Fotocópias |
| 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |

Emissão: 10/04/2024 11:22:25 Validade: 09/07/2024 Usuário:
Número/Controle da Certidão: 65FFB3FAA8A1BEF0



08/06/2024
047

Fls. nº
Visto

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV RIO BRANCO, Nº 111 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000001498 Inscrição Municipal: 000001498
Contribuinte: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA CPF/CNPJ: 17293339000126
Nome Fantasia: RECICLE INFORMATICA
Endereço: AVN RIO BRANCO., 394 Complement: CEP: 65725000
Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/12/2012
Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto
Atividade Principal

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e

Emissão: 10/04/2024 11:23:44 Validade: 09/07/2024 Usuário: ANTONIO
Número/Controle da Certidão: 5639399776E7BC83



Atividade(s) Seuncaria(s)

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
-	4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8219901 - Fotocópias
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 10/04/2024 11:23:44 Validade: 09/07/2024 Usuário:
Número/Controle da Certidão: 5639399776E7BC83





Processo nº 06606132024
Fls nº 829
Visto _____ u

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 2502024
Código de validação: 3FFE4B1CFC

Número da guia: 24055201001802366.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **REICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, nome fantasia **REICLE INFORMATICA**, porte EPP, endereço AV RIO BRANCO, nº 394, complemento **TENDEREN**, bairro **CENTRO**, **PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de **Lima campos e Trizidela do Vale**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398



CERTJUDONE-SJDP - 2502024 / Código: 3FFE4B1CFC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



06/06/2024
Fls nº 250
Visto e

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Documento assinado. PEDREIRAS, 21/05/2024 08:49 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 2502024 / Código: 3FFE4B1CFC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, forneceu equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 1506001-2/2022 do Processo Administrativo nº 1101001/2022 e o PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 22 de setembro de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



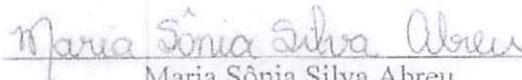
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o 31.907.632/0001-67, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras - MA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, forneceu equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº **1506001-2/2022** do Processo Administrativo nº **1101001/2022** e o PREGÃO ELETRONICO Nº **016/2022**.

Atestamos que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 22 de setembro de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



Processo nº 06606172021
Fls nº 254
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 029
RUB k

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

TERMO DE CONTRATO Nº PE.1506001-2/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.016/2022
TERMO DE CONTRATO Nº PE.1506001-2/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.907.632/0001-67, neste ato representado pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, no Município de Pedreiras – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 1101001/2022, e o resultado final do Pregão nº 016/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos para atender as necessidades da(o) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do município de Trizidela do Vale (MA) conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26, sediada na Avenida Rio Branco, Nº 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva portador da Cédula de Identidade Nº 207387320027 SESP/MA e CPF Nº 671.404.913-72. CONTATOS: Email: recicle0989@gmail.com / (99) 98136-4000.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Processo nº 0660617/2024
 Fls. nº 255
 Visto
 TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1101001/2022
 FLS. 030
 RUB

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
 FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 GRUPO1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
27	NOBREAK 1200VA. ESPECIFICAÇÃO: NOBREAK POTÊNCIA MÁXIMA 1.200 VA; 8 TOMADAS; CONEXÕES DE ENTRADA 1X NBR 14.136 E 8X SAÍDA NBR 14.136; VOLTAGEM BIVOLT 115 - 220 VOLTS.	ENERMAX	7	Unidade	788,00	5.516,00
42	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO). ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2.133 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 19 POLEGADAS, MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA. - COTA RESERVADA	MULTILASER	2	Unidade	2.999,00	5.998,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R\$					11.514,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	CABO DE FORÇA. ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL TRIPOLAR PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP, QUE SUPORTE NO MÍNIMO A CORRENTE DE 10A E A TENSÃO DE 250V, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,50M, DE COR PRETA, COM PLUS PADRÃO NOVO BRASILEIRO NBR 14136 DE TRÊS PINOS (2P+T) 10 A.	X-CELL	4	Unidade	18,00	72,00
50	CABO DE REDE CAT5. ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: 4, CAIXA C/305M.	DTS	3	Caixa	350,00	1.050,00
51	CABO USB ESPECIFICAÇÃO: CABO USB, COMPRIMENTO 1,8 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 12 MBPS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIÇÃO 20.	X-CELL	4	Unidade	21,00	84,00
52	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (YELLOW). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	100	Unidade	38,00	3.800,00
53	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (CYAN). ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	EPSON	100	Unidade	38,00	3.800,00
56	CONECTOR RJ-45. ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR RJ-45. MACHO /CABO DE REDE CAT5E, PACOTE C/100.	MULTILASER	20	Pacote	42,00	840,00
58	FONTE REDUNDANTE P/SERVIDOR. ESPECIFICAÇÃO: FONTE REDUNDANTE P/SERVIDOR TIPO DELL OU SIMILAR 200W P SWITCH N3000 NON-POE 450-ABKD.	MULTILASER	1	Unidade	2.300,00	2.300,00
59	PENDE DE MEMÓRIA DDR3 4 GB FREQUENCIA 1333 MHZ.	MULTILASER	4	Unidade	155,00	620,00
61	MOUSE ÓPTICO USB. ESPECIFICAÇÃO: "MOUSE", TIPO: USB, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: 03 UN, RESOLUÇÃO: 1.000 DPI	MULTILASER	27	Unidade	11,00	297,00
62	PEN DRIVER 16GB. ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	MULTILASER	5	Unidade	26,00	130,00
63	PEN DRIVER 32GB. ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	MULTILASER	10	Unidade	33,00	330,00
64	PEN DRIVER 64GB. ESPECIFICAÇÃO: 64GB.	MULTILASER	10	Unidade	51,00	510,00
65	PEN DRIVER 8GB. ESPECIFICAÇÃO: 8GB.	MULTILASER	5	Unidade	25,00	125,00
66	PLACA DE REDE. ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI.	MULTILASER	2	Unidade	104,00	208,00
67	PLACA MÃE. ESPECIFICAÇÃO. INTEL SOCKET 1150 PARA PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE	BIOSTAR	5	Unidade	473,00	2.365,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES DA SILVA/67140491372 Anulado em forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA/67140491372



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO - FUNDEB

68	PLACA MÃE ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1155 PARA PROCESSADORES CORE I7/CORE I5/CORE I3/PENTIUM/CELERON®	BIOSTAR	5	Unidade	435,00	2.175,00
71	TONER PARA IMPRESSORA - CF226A OU COMPATÍVEL	MASTERPRINT	10	Unidade	40,00	400,00
72	TONER PARA IMPRESSORA - CF219A OU COMPATÍVEL	MASTERPRINT	5	Unidade	41,00	205,00
73	TONER PARA IMPRESSORA - TN2340 OU COMPATÍVEL	MASTERPRINT	10	Unidade	28,00	280,00
75	TONER PARA IMPRESSORA - TK 1175 OU COMPATÍVEL	PREMIUM	30	Unidade	57,00	1.710,00
76	CILINDRO PARA TONER TN2340	PREMIUM	10	Unidade	41,00	410,00
77	CILINDRO PARA TONER TN1060	PREMIUM	10	Unidade	40,00	400,00
81	CILINDRO PARA TONER CF219A	PREMIUM	10	Unidade	59,00	590,00
82	UNIDADE DE IMAGEM PARA TONER TK 1175	PREMIUM	10	Unidade	518,00	5.180,00
84	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS. ESPECIFICAÇÃO: FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PADRÃO UNIVERSAL/RÉGUA EXTENSAO, NO MÍNIMO 3M.	FIOLUX	34	Unidade	49,00	1.666,00
85	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADORES. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA SOM, POTÊNCIA: POR CANAL 3 W, VOLTAGEM: 5 VDC V, APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.	MULTILASER	25	Unidade	47,00	1.222,00
86	CABO DE HDMI DE 10 METROS 2.0 - 4J - 3D- PINO DOURADO	MULTILASER	5	Unidade	70,00	350,00
87	CABO DE HDMI 3 METROS. ESPECIFICAÇÃO: PARA TRANSMISSÃO DE DADOS DE VIDEO DIGITAL E ÁUDIO DIGITAL MULTI-CANAL DE ALTA DEFINIÇÃO.	MULTILASER	10	Unidade	18,00	180,00
88	SUPORTE DA CPU DE PLASTICO. ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL. ALTURA X LARGURA: 13 CM X 22,5 CM MATERIAL: PLÁSTICO TIPO DE SUPORTE: CARRINHO PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 10 KG BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS SISTEMA DE AJUSTE PARA DIVERSOS TAMAÑHOS FACILITA A INSTALAÇÃO E MOBILIDADE DO CPU MATERIAL PLÁSTICO ALTO-IMPACTO AJUSTE LATERAL: 15,5 - 22,5CM MÓDELO COMPATÍVEL COM CPU AT/ATX PESO SUPOSTADO: 10KG.	C3TECH	20	Unidade	35,00	700,00
89	WEBCAM. ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM PARA VIDEO CHAMADA FULL HD RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1080P/30QPS - 720P/60QPS. CAMPO DE VISÃO DIAGONAL DE 78 GRAUS. AJUSTE DE FOCO AUTOMÁTICO E CORREÇÃO LUZ. 02 MICROFONES INTEGRADOS A WEBCAM. COMPATÍVEL COM WINDOWS® 10 OU SUPERIOR, WINDOWS 8, WINDOWS 7, CHAMADA DE VIDEO FULL HD 1080P, CONEXÃO USB 2.0 OU 3.0 COMPATÍVEL COM UVC.	MULTILASER	10	Unidade	115,00	1.150,00
90	CABO ÁUDIO E VIDEO. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL CONDUTOR: COBRE Ø. APLICAÇÃO: COMPUTADOR/MESA DE SOM Ø. COMPRIMENTO: 1,8 NAN, CONECTORES 1 P2 ESTEREO X 2 P10 MONO Ø. FORMAÇÃO DO CONDUTOR: 2x0,20 NAN.	MULTILASER	5	Unidade	29,00	145,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$					23.473,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 1 E 2 R\$					44.987,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 44.987,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 – Fundo Man Des Educ Bás. Val Prof Educação
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 1.225 – Aquisição de Equip. e Mob.p/Func. das Atividades do En. Infantil.-VAAT 15%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE: 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
VALOR: R\$ 11.514,00 (onze mil e quinhentos e quatorze reais)

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 Fundo de Man. e Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 Manutenção e Func. das Atividades da Educação Infantil - VAAT 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT
VALOR: R\$ 33.473,00 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Processo nº 0660617021
Fls nº 258
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101001/2022
FLS. 033
RUB K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,



Processo nº 06606172024
Fls. nº 259
TRIZIDELA DO VALE Visto e
PROC. 1101001/2022
FLS. 034
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
com a devida comprovação:

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.1.5. A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.do.vale.ma.gov.br

GUSTAVO LOPES Assinado eletronicamente
DA digital por GUSTAVO
SILVA:671434913 16/15 DA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO - FUNDEB

- 12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. não manter a proposta;
- 12.1.7. cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.
- 12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Processo nº 0660617202A

Fls nº 262

Visto

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101001/2022

FLS. 037

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 31.907.632/0001-67
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 15 de junho de 2022.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP
Pela CONTRATANTE

Assinada de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA SILVA 67140491372 GUSTAVO LOPES DA
SILVA 67140491372

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ sob Nº 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva
CPF Nº 671.404.913-72
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Kleiton Pereira de Sousa
CPF nº: 93663425325



Nome: Luana Amanda Ribeiro de Sousa Sante
CPF nº: 047.289.193-79

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

Processo nº 00606172024
Fls nº 263
Visto e

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 066/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Pedreiras – MA, 01 de julho de 2024

GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372
Dados: 2024.07.01 14:14:01 -03'00'

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72
(Sócio Administrador)



Processo nº 066/2024
Fls. nº 269
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

DISPENSA N° 066/2024

A empresa, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

Pedreiras – MA, 01 de julho de 2024

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Assinado de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372
Dados: 2024.07.01 14:14:13 -03'00'

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72
(Sócio Administrador)



Processo nº 0660617/2024
Fls nº 265
RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.293.339/0001-26 Insc. Estadual: 12397911-0
Avenida Rio Branco N. 394, Centro - Pedreiras/MA
99 3642 0989 / 98136 4000, E-mail: recicle0989@gmail.com

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° 066/2024

A empresa, RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021

Pedreiras – MA, 01 de julho de 2024

GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:67140491372

Assinado de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372
Dados: 2024.07.01 14:14:24 -03'00'

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.293.339/0001-26
GUSTAVO LOPES DA SILVA
CPF: 671.404.913-72
(Sócio Administrador)



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 066/2024
Processo Administrativo: 0660272024

Aos (03) três dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11hrs (onze horas) estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 034/ 2024 de 22 de janeiro de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 066/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis-MA, constante no Processo Administrativo Nº: 06606172024. A comissão, às 11hrs (onze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preços da empresa:

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº17.293.339/0001-26

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº17.293.339/0001-26** apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº17.293.339/0001-26**, foi declarada vencedora com proposta no valor R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06606172024
Fls nº 26.7
Visto e

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 06606172024, referente à Dispensa de Licitação nº 066/2024, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 03 de julho de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Recebido em 03/07/2024

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06606172024

DISPENSA: 066/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis-MA. Pelo valor global de R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Esperantinópolis- MA, através do **Agente de Contratação o Sr. Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26, Avenida Rio Branco N. 394, CEP: 65.725-000 Centro - Pedreiras/MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 066/2024 pelo valor global de R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 06606172024, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 065/2024, vinculada ao processo administrativo nº 06606172024, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 04 de julho de 2024.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 06606172024
Fls nº 273
Visto e

6.1. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços para a digitalização de documentos de interesse da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis- MA, foi a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26. Avenida Rio Branco N. 394, CEP: 65.725-000. Centro - Pedreiras/MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 05 de julho de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06606172024
Fls nº 274
Visto _____

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 066/2024

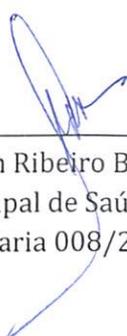
ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26. Avenida Rio Branco N. 394, CEP: 65.725-000. Centro - Pedreiras/MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa para RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26. Avenida Rio Branco N. 394, CEP: 65.725-000. Centro - Pedreiras/MA, apresentando valor total de R\$ 41.044,00 (quarenta e um mil, quarenta e quatro reais) tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 08 de julho de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06606172024
Fls nº 275
Visto _____

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca o signatário da Empresa: RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 17.293.339/0001-26. Avenida Rio Branco N. 394, CEP: 65.725-000. Centro - Pedreiras/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação 066/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

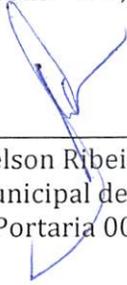
CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 09 de julho de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021